

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**Atos do Presidente**

**DECRETO Nº 342/2025**

**Institui a Comissão Intersetorial Permanente do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo SIMASE e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,**

**CONSIDERANDO** que a implementação, o acompanhamento e a avaliação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo SIMASE (Lei 1103196 2016) requer esforço conjunto dos diversos órgãos e entidades envolvidos na aplicação e no cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Municipal de Niterói nº 119 de 11 de dezembro de 2006, bem como as diretrizes da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas ao/a adolescente e jovem que pratique ato infracional;

**CONSIDERANDO** o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Niterói 2016-2026 cujas metas foram pactuadas entre diversas secretarias do município;

**CONSIDERANDO** que a criação da Comissão Intersetorial Permanente do SIMASE se impõe para consolidar a política municipal de atenção ao adolescente em conflito com a lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Niterói, a Comissão Intersetorial Permanente do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE, com a finalidade de promover, de forma articulada, colegiada e corresponsabilizada, a implementação da gestão, monitoramento e avaliação do SIMASE, com as seguintes atribuições:

- I - Definir as estratégias de implementação e qualificação do SIMASE no âmbito do Município;
- II - Estabelecer a pauta e agenda de compromissos para implementação do SIMASE no Município;
- III - Conhecer os documentos relativos à organização e ao funcionamento do SIMASE; IV- Monitorar a execução do Plano Municipal Socioeducativo;
- V- Convidar outros órgãos nas esferas Municipais, Estaduais e Federais para participar das discussões, ou outras secretarias ou instituições, sempre que necessário;
- VI- Fazer levantamento atual do sistema (SIMASE) para registro e posterior avaliação;
- VII - articular com os órgãos das políticas setoriais para convergências de suas competências e atribuições perante o SIMASE;
- VIII - Criar documentos e instrumentos necessários à execução das ações, conforme previsto no Plano Municipal;
- IX - Elaborar periodicamente relatórios e documentos a ser encaminhado aos órgãos de fiscalização e demais ator de controle social, conforme destacados no Plano Municipal;
- X - Manter documentação atualizada das ações desenvolvidas pela comissão, para a implantação, acompanhamento e avaliação do Plano de Atendimento Socioeducativo, conforme preconizado em legislações correlatas;
- XI - Desenvolver outras ações pertinentes e relevantes na área de atendimento socioeducativo.

Art. 2º Quanto à categoria, assim se classificam os participantes da Comissão Intersetorial Permanente do SIMASE:

- I - Membros permanentes que constituam grupos de trabalho ou subcomissões sobre temas específicos na agenda do SIMASE
- II - Convidados representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, para participar das atividades eventuais, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Intersetorial Permanente do SIMASE será composta por um representante titular e respectivo suplente de cada um dos órgãos e entidades a seguir indicados:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - Secretaria Municipal de Educação;
- III - Secretaria Municipal da Cultura;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- VI - Secretaria de Direitos Humanos;
- VII - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- VIII - Conselhos Tutelares;
- IX - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- X - Secretaria Municipal de Ordem Pública;
- XI - Pacto Niterói Contra Violência;
- XII - Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude.

§ 1º Os membros da Comissão Intersetorial Permanente do SIMASE titular e suplente, serão designados por ato do Prefeito Municipal, após indicação dos titulares dos órgãos e entidades a que estejam vinculados.

§ 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social solicitará aos órgãos e entidades que indiquem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, os membros titulares e suplentes que deverão integrar a Comissão Intersetorial Permanente do SIMASE.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social promover a coordenação da Comissão e prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades da Comissão Intersetorial Permanente do SIMASE.

Art. 5º Fica vedada a percepção de remuneração a qualquer título pelos representantes dos órgãos e entidades que compõem a Comissão Intersetorial Permanente do SIMASE, por ser considerado serviço público relevante.

Art. 6º As demais disposições necessárias ao funcionamento desta Comissão serão disciplinadas por portaria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE MAIO DE 2025.**

**RODRIGO NEVES- PREFEITO**

**DECRETO Nº 343/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, alínea VI da Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (60 CMPM), a ser realizada na cidade de Niterói, nos dias 19 e 20 de julho de 2025, sob a coordenação do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres (CMP-Mulher/NIT), e da Secretaria Municipal da Mulher, com o objetivo de fortalecer a Política Municipal, Estadual e Nacional para as Mulheres.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema: "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas pra Todas", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

- I- Eixo 1 Enfrentamento as violências contras as meninas e mulheres.
- II- Eixo 2 Políticas étnicos raciais e diversidade
- III- Eixo 3 Autonomia Econômica das mulheres
- IV- Eixo 4 Saúde, Maternar e Bem-estar
- V- Eixo 5 Plano Nacional de Cuidados
- VI- Eixo 6 Representatividade nas esferas de poder (legislativo, executivo e Judiciário)

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Comissão Organizadora, e, na hipótese de sua ausência ou impedimento por uma das integrantes do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres (CMP-Mulher/NIT).

Art. 4º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria Municipal da Mulher, bem como de parcerias e apoios Institucionais.

Art. 5º O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída por meio de portaria da Secretaria Municipal da Mulher.

Parágrafo Único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE MAIO DE 2025.**  
**RODRIGO NEVES- PREFEITO**

#### Portarias

**Port. Nº 2871/2025** - Exonera, a pedido, **THIAGO COSTA BURICHE COUTINHO** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

**Port. Nº 2872/2025** - Nomeia **WALDEIR SANTOS RAMOS** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Costa Buriche Coutinho.

**Port. Nº 2873/2025** - Exonera **GUILHERME GARCIA DIAS DOS SANTOS** do cargo de Assessor C, CC3, do Gabinete do Vice Prefeito.

**Port. Nº 2874/2025** - Nomeia **ANA CAROLINA PAIXÃO DE ARAÚJO SOUZA** para exercer o cargo de Assessor C, CC3, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Garcia Dias dos Santos.

**Port. Nº 2875/2025** - Exonera, pedido, **CATARINA NAE YEN KUO** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

**Port. Nº 2876/2025** - Nomeia **LEILANE RIBEIRO DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Catarina Nae Yen Kuo.

**Port. Nº 2877/2025** – Exonera **VIVIANE PEREIRA DE PAIVA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

**Port. Nº 2878/2025** - Nomeia **VIVIANE PEREIRA DE PAIVA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Paulo da Silva Carvalho.

#### Corrigenda

Na Port. Nº 2855/2025, publicada em 22/05/2025, onde se lê: "Mariane Vêras de Oliveira", leia-se: Marianne Vêras de Oliveira.

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 35/2025

O Chefe de Gabinete Adjunto, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1931/2025, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900133458/2025,

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de fornecimento de lanches para apoio nas ações do Projeto "Pega a Visão", com fornecimento de mão de obra, produtos, serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, sob a coordenação do Gabinete de Gestão Integrada.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida Equipe de Planejamento:

Gestor: Felipe da Silva Ordagcy – Matrícula: 1246927-0

Gestor substituto: Ana Carolina Vitória Medeiros Silva – Matrícula: 1246826-0 Integrante administrativo: Marcella Albuquerque de Abreu - Matrícula: 1247982-0

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou a emissão da Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 36/2025

O Chefe de Gabinete Adjunto, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1931/2025, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900133458/2025,

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais, conforme o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, c/c o art. 27, II do Decreto Municipal nº 14.730/2023, no Processo nº 9900133458/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de lanches para apoio nas ações do Projeto "Pega a Visão", com fornecimento de mão de obra, produtos, serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, sob a coordenação do Gabinete de Gestão Integrada.

**Art. 2º** A Fiscalização do Contrato será composta pelos seguintes membros: Fiscal: Luciana Cunha Machado – Matrícula: 1247976-0

Fiscal Substituto: Elaine Cristina Cardoso Bruce - Matrícula: 1241514-7

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

#### Grupo Executivo Caminho Niemeyer

##### POTARIA GECN 001/2025

O Grupo Executivo Caminho Niemeyer – GECN, vinculado ao Gabinete do Prefeito, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói.

#### Planejamento

**Titular:** Daniel Ernandes da Silva (Mat.: 12465950)

**Suplente:** Leandro da Silva Soares Vaz (Mat.: 12468220)

#### GABINETE DA VICE-PREFEITA

##### PORTARIA GVP Nº 009/2025

A Vice-Prefeita do Município de Niterói, Sra. Isabel Marques Swan, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

**Art. 1º** Designar o servidor **Thiago Lessa Neves**, matrícula nº 43720, para atuar como **Fiscal Titular** do **Contrato nº 013/2021**, referente ao **Processo Administrativo nº 990/0062844/2023** (Antigo Processo Físico nº 190/000591/2020), celebrado entre o Município de Niterói e a empresa **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, em substituição à servidora **Erika Brum**, matrícula nº 42838, a partir de **26 de maio de 2025**.

**Art. 2º** Designar a servidora **Mayara Cruz Espindola Alves**, matrícula nº 44031, para atuar como **Fiscal Suplente** do **Contrato nº 013/2021**, referente ao **Processo Administrativo nº 990/0062844/2023** (Antigo Processo Físico nº 190/000591/2020), celebrado entre o Município de Niterói e a empresa **Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, em substituição ao servidor **Felipe Pereira Roberto Rangel**, matrícula nº 12434730, também a partir de **26 de maio de 2025**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO Nº 28/2025-SMA.

**INSTRUMENTO:** Ordem de Compra nº 340030. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **PRO AV AUTHORITY LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 5 equipamentos (prancheta eletrônica digital) para a instalação e funcionamento de postos de atendimento do DETRAN nas Administrações Regionais. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de Dispensa de Licitação com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR:** R\$ 28.825,00 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.422.0140.6301; C.D. nº 34.49.052; **FONTE:** 1.704.00; **Nota de Empenho** nº 001156 datada de 23/05/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900102477/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2025.

##### EXTRATO Nº 30/2025-SMA.

**INSTRUMENTO:** Ordem de Compra nº 340027. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **PRO AV AUTHORITY LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 5 equipamentos (scanner de mesa) para a instalação e funcionamento de postos de atendimento do DETRAN nas Administrações Regionais. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de Dispensa de Licitação com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR:** R\$ 9.175,00 (nove mil, cento e setenta e cinco reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.422.0140.6301; C.D. nº 34.49.052; **FONTE:** 1.704.00; **Nota de Empenho** nº 001269 datada de 23/05/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900102477/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2025.

**Despachos da Secretária**

Concessão de Direitos e Benefícios-9900136521, 9900001996/2025-Deferido  
Sindicância Disciplinar-9900041599/2023-Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.  
Licença Sem Vencimento-9900139879/2025-Deferido  
Programação de Férias-9900010020/2025-Deferido

**CORRIGENDA**

Na Portaria nº 356/2025-SMA publicada em 28/05/2025, **onde se lê:** no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, conforme consta no processo Administrativo 9900155470/2025. **Leia-se:** na 12ª Contratos Week, conforme consta no Processo Administrativo nº 9900155470/2025.

Na publicação no Diário Oficial do dia 09/01/2025, Port. nº: 748/2025, **onde se lê** "...para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Urbanismo.", **leia-se:** "para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura."

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**  
**Atos do Subsecretário de Transportes**

**Portaria SEMOBI/SST Nº 0158/2025.**

O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do Decreto Municipal nº 13.889/2021 e os termos do Decreto Municipal nº 4.150/84.

**Considerando** a necessidade de manter a segurança dos usuários do serviço do transporte individual de passageiros – TÁXI através da vistoria dos veículos, documentos, estado de conservação e itens obrigatórios aos veículos destinados a este serviço.

**Considerando** que é dever dos transportadores(taxistas) manter seus dados atualizados junto ao cadastro da SST que se dá após a vistoria e com a aprovação do fiscal de sistema viário.

Art. 1º - Instituir CALENDARIO de VISTORIA ANUAL 2025 do Transporte Individual de Passageiros – TÁXI, no período de 02/06/2025 a 29/08/2025, sem observância da inscrição da autonomia, da forma que se segue:

a- O requerimento de vistoria 2025 deve ser solicitado através de formulário próprio que pode ser retirado na sede da SST (Caminho Niemayer), no site da Prefeitura Municipal de Niterói e no SINDICATO dos taxistas.

b- O processo de vistoria anual será protocolado de forma eletrônica pelo sistema e-ciga na sede da SST, após a apresentação de toda documentação original solicitada no formulário de requerimento (documentos legíveis).

c- O agendamento será informado ao requerente que deverá observar as determinações contidas no **ANEXO I** da presente Portaria.

d- A realização da vistoria devidamente agendada ocorrerá em dias úteis das 9:30h às 16:30h a partir do dia 02/06/2025 até 29/08/2025 podendo ser prorrogada caso haja necessidade.

e- A não realização da vistoria anual 2025 dentro do período estabelecido nesta Portaria, implicará na adoção de medidas administrativas e aplicação de multa conforme previsão no Decreto 4.150/84.

Art. 2º - Fica criada a COMISSÃO DE VISTORIA 2025 com os seguintes membros:

Titulares:

- Fiscal Fabiano Maciel Barreto de Carvalho
- Fiscal Paulo Augusto Navarro Martins
- Fiscal Leonardo Rodrigues Lagoeiro Magalhães

Suplentes:

- Fiscal Eduardo Araújo Neto
- Fiscal Claudio Fonseca da Silva
- Maria Isabel Tardin Santos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I**

O presente anexo é parte integrante da Portaria SEMOBI/SST Nº 0158/2025, portanto, deverá ser observada todas as suas determinações:

a- É obrigatório a apresentação da CNH com a anotação de "Exerce Atividade Remunerada", sendo permitido em casos específicos amparados pelo Parecer da PGM a apresentação da mesma sem a anotação.

b- Fotografia atual do permissionário e seu auxiliar caso haja.

c- A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório por autenticidade e expedida no ano vigente ou convalidada, com prazo máximo de 90 (noventa) dias.

d- Deverá ser apresentado no ato do requerimento a CERTIDÃO CRIMINAL e o CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DO IPEM 2025, sem as quais não será aceito o referido requerimento (não será recebido protocolo de documento).

e- O selo de vistoria não será aplicado sobre quaisquer tipos de película insulfilm, independente da sua transparência, sendo facultado ao permissionário fazer o recorte no local padronizado.

f- Todos os veículos deverão apresentar a faixa lateral na cor branca com 12 (doze) centímetros de altura e o número da permissão com 9 (nove)centímetros de altura, na fonte "Arial Black", em ambas as portas.

g- A propaganda veicular publicitária só será permitida estando baseada na Lei 1927/2002, art. 4º (mediante empresa publicitaria constituída).

h- O veículo a ser vistoriado, deverá ser conduzido pelo permissionário da autonomia, com exceção nos casos que houver motorista auxiliar cadastrado e com a presença do permissionário ou seu procurador.

i- O requerente da vistoria, deverá observar o horário agendado para realização da inspeção, sob pena de ter seu agendamento remarcado para próxima data com vaga disponível.

**SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO**  
**DESPACHO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**  
**PROCESSO DE RECURSO DE MULTA**

**9900122686/2025 (2º INSTÂNCIA) - INDEFERIDO – RUA DR. CYRO DE MORAES, 74 - CAMBOINHAS – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 05321**  
**AUTORIZO**

Processo nº 080/004160/2019, no qual foi convertido no processo eletrônico nº 9900133936/2025:

Autorizo a prorrogação do Concurso Público para Arquitetos, Fiscais de Obra e Agentes Administrativo da Secretaria Municipal de Urbanismo de Niterói, por igual período, com fundamento no art. 37, III da CRFB/88.

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**  
**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e autos de infração ou estavam ausentes no momento da ação fiscal.

**RETIFICAÇÃO:** Na publicação no Diário Oficial do dia 23/05/2025:

**Onde se lê** "MARIO MARCOS – Rua 6, 316, Quadra 14 Boa Vista 35014" **leia-se** "MARIO MARCOS – Rua 6, 313, Quadra 14 Boa Vista 35014"

**Onde se lê** "RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA – Rua Antônio Lopes dos Santos, S/N, Quadra 5, Lote 5 05274" **leia-se:** "RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA – Rua Antônio Lopes dos Santos, S/N, Quadra 5, Lote 6 Ititoca 05274"

**Onde se lê** "ESPOLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – Rua Maria A. de Miranda Bastos, Lote 1, Quadra 4520 Cafubá 05532" **leia-se:** "ESPOLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – Rua Maria A. de Miranda Bastos, Lote 1, Quadra 420 Cafubá 05532"

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS.**

**PORTARIA Nº 15/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER RESOLUÇÃO CONJUNTA SMARHS / SMEL SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE e O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2602/2008;**

**RESOLVEM:**

**Art 1º** A presente portaria regulamenta a prática do voo livre simples e duplo (parapente e asa delta) nas rampas sul e norte do Parque da Cidade – PARNIT.

**§ 1º** A prática do voo individual esta permitida de terça-feira a domingo, de 07h a 18h;

**§ 2º** A prática do voo duplo está permitida de terça-feira a domingo, de 07h a 18h;

**Art. 2º** A prática do voo livre individual e duplo de instrução, somente poderá ser realizada por piloto que atenda as seguintes exigências:

I- Ser maior de 18 anos;

II - Ter habilitação CBVL em dia;

III- Ter carteira FAL em dia (piloto estrangeiro);

IV- Ter certificado ANAC em dia.

**Art. 3º** As rampas serão utilizadas de forma exclusiva, uma destinada ao voo, e a outra destinada a contemplação, sendo vedado o uso compartilhado.

**§ 1º** Os gestores do Parque da Cidade decidirão a rampa para o voo livre, levando em consideração as condições climáticas e a opinião dos pilotos devidamente credenciados pela CBVL antes da abertura das mesmas.

**§ 2º** Ao longo do dia, com a mudança das condições climáticas, a rampa para a prática do voo livre poderá ser alterada por decisão dos gestores do Parque da Cidade.

**§ 3º** As rampas poderão ser fechadas pela administração do Parque da Cidade, a qualquer tempo, caso em descumprimento da presente portaria.

**§ 4º** Caso não haja condição de voo nas rampas norte e sul, ambas ficarão disponíveis para a atividade de contemplação.

**§ 5º** No momento do voo livre não serão permitidos visitantes na rampa.

**Art. 4º** E de responsabilidade dos pilotos praticantes a observância das condições meteorológicas, geográficas, dos procedimentos de segurança e as limitações técnicas previamente regulamentadas a prática do voo livre individual.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA****Portaria nº 017/2025****Determina a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Contrato SMO/UGP/PRO Nº 002/2024**

**Art. 1º** – Determinar a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, por motivos administrativos, a partir de 28/05/2025, do Contrato SMO/UGP/PRO Nº 002/2024, assinado com o BRASIL SIGN COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA para prestação de serviços de Comunicação Visual para adequação de projeto executivo, confecção e instalação de placas no Parque Orla Piratininga - POP (Processo 990028915/2023).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói – RJ.

| EDUCADOR SOCIAL DIA                  |                                       |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| RESCISÃO                             | NOMEAÇÃO                              |
| 190 – ELISANGELA DA SILVA            | 197 – ISABELE FELISMINO DOS SANTOS    |
| 196 – GIOVANA CARDOSO DA SILVA FIAUX | 198 – IZABELLE CAROLINE GOMES MIRANDA |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
EXTRATO 03/SEMPAS/2025**

Em conformidade com o Processo Administrativo nº9900009077/2025, abaixo referenciado AUTORIZO a contratação. INSTRUMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025, publicada no Diário Oficial de 17/04/2025, para a contratação de serviço de capacitação. Partes: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Participação Social e o MEI JOSE EUDES GUIMARAES DE SOUZA– CNPJ nº 35.700.801/0001-44, perfazendo o valor total global de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil reais) sob nota de empenho nº 001047/2025 fundamentada pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2025****COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14133/21, E NO ARTIGO 92, CAPUT, DO DECRETO 14.730/23.**

A Secretaria de Participação Social, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratar Empresa especializada para a o serviço de desenvolvimento de Desing para as demandas da SEMPAS em 2025 valor estimado de R\$57.333,33 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e três e trinta e três centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail compras.sempas@gmail.com até a data limite, no horário das 8h às 17h.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EXTRATO Nº 05/2025**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 03/2025 ao Termo de Colaboração nº 02/2023; **PARTES:** O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e a Organização da Sociedade Civil Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH, inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93, com sede no Rua Álvaro Alvim, 21, 16º andar parte – Centro, Rio de Janeiro, CEP20031-010; **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência, por 30 (trinta) dias, do Termo de Colaboração nº 02/2023, cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da **Plataforma Urbana Digital do Viradouro**, com a finalidade de garantir o uso criativo de ambientes de divulgação científica, popularização da ciência e acesso às novas tecnologias e inovação. **PRAZO:** Prazo de 30 (trinta) dias. **ASSINATURA:** 28 de maio de 2025, com vigência a partir do dia 31 de maio de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**EXTRATO Nº 019/2025** Contrato nº 01/2025 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA, OBJETO: Contratação de serviços comuns de Controle de Pragas (Dedetização), limpeza de cisternas, caixas d'água e caixas de gordura, a serem realizados na sede da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no Núcleo Operacional de Itaipu (NOI) e no Campo de São Bento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 26.01.15.122.0145.6272, Elemento de Despesa: 33.90.39; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Instrumento Convocatório, Processo Administrativo nº 9900111619/2024, bem como cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025. NOTAS DE EMPENHO: 001160/2025 e 001161/2025. FISCAIS: Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 124307-70 e Helio Maturana Neto – Matrícula: 124641-10.

**EXTRATO Nº 020/2025** Contrato nº 02/2025 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa FECHADURAS COMBATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 4 (quatro) cancelas e todo o sistema de sinalização para acesso ao pátio interno da SECONSER, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 26.01.15.122.0145.6272, Elemento de Despesa: 33.90.39; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Instrumento Convocatório, Processo Administrativo nº 9900087128/2024, bem

como cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025. NOTA DE EMPENHO: 001159/2025. FISCAIS: Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 123711-10 e Helio Maturana Neto – Matrícula: 124641-10.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

## PORTARIA Nº 69, DE 28 MAIO DE 2025

O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 030/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, QUINTA DO PARQUE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA com o projeto "Encontro com o Samba" que tem como objeto promover e valorizar o samba como patrimônio cultural brasileiro, destacando sua importância histórica, social e cultural, e fortalecendo a identidade cultural da comunidade de Niterói. Data do contrato: 27 de maio de 2025, Processo Administrativo Nº 9900144637/2025.

## EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 030/2025; Partes: Município De Niterói e QUINTA DO PARQUE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA (CNPJ nº 05.429.905/0001-03); Objeto: O projeto "Encontro com o Samba" que tem como objeto promover e valorizar o samba como patrimônio cultural brasileiro, destacando sua importância histórica, social e cultural, e fortalecendo a identidade cultural da comunidade de Niterói; Valor Global: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); Prazo: 07 (sete) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001308; Fundamentação: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21; Data Do Contrato: 27 de maio de 2025, Processo Administrativo Nº 9900144637/2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL CONJUNTO SME/FME Nº 002/2025 - COMUNICADO OFICIAL Nº 5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI tornam público que o período de inscrição das chapas e submissão do plano de gestão será prorrogado, permanecendo inalteradas as demais etapas do cronograma. As inscrições das chapas poderão ser realizadas até o dia 08/06/2025, por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.office.com/r/2YJHm6Eg3Q>. O acesso ao formulário permanece restrito ao e-mail institucional.

Seguem, abaixo, as datas atualizadas:

| Atividade                                              | Data/Período  |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| 1. Publicação do Decreto                               | 04/04         |
| 2. Publicação do Edital                                | 04/04         |
| 3. Inscrições Individuais                              |               |
| 3.1. Realização das Inscrições                         | 07/04 a 09/05 |
| 3.2. Homologação das Inscrições                        | 12/05         |
| 3.3. Período de Recursos                               | 12/05 a 13/05 |
| 3.4. Homologação Final das Inscrições Individuais      | 15/05         |
| 4. Prova Objetiva                                      |               |
| 4.1. Realização da Prova                               | 17/05         |
| 4.2. Resultado Parcial                                 | 20/05         |
| 4.3. Período de Recursos                               | 20/05 a 21/05 |
| 4.4. Resultado Final da Prova Objetiva                 | 23/05         |
| 5. Análise de Títulos                                  |               |
| 5.1. Resultado Parcial                                 | 24/05         |
| 5.2. Período de Recursos                               | 24/05 a 25/05 |
| 5.3. Resultado Final da Análise de Títulos             | 27/05         |
| 6. Inscrição das Chapas e Submissão do Plano de Gestão |               |
| 6.1. Realização das Inscrições                         | 28/05 a 08/06 |
| 6.2. Validação do Plano de Gestão                      | 04/06 a 13/06 |
| 6.3. Homologação das Chapas                            | 14/06         |
| 7. Consulta à Comunidade                               |               |
| 7.1. Período de Campanha                               | 16/06 a 01/07 |
| 7.2. Consulta à Comunidade Escolar                     | 02/07         |
| 7.3. Homologação do Resultado                          | 05/07         |
| 8. Nomeação                                            | 12/07         |
| 9. Cerimônia de Posse                                  | 14/07         |
| 10. Formação                                           | 15/07 a 19/12 |

## EDITAL CONJUNTO SME/FME Nº 002/2025 - LISTA FINAL DOS CANDIDATOS APTOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, tornam público a lista final dos candidatos aptos, referente ao Edital Conjunto SME/FME nº 002/2025, que rege o Processo de Consulta Direta à Comunidade Escolar.

| UNIDADE DE EDUCAÇÃO    | NOME COMPLETO                            | CÓDIGO DE INSCRIÇÃO |
|------------------------|------------------------------------------|---------------------|
| E.M. ADELINO MAGALHÃES | ELIANE SIQUEIRA COSTA COELHO             | FME-002/2025-0079   |
| E.M. ADELINO MAGALHÃES | KARINE CARDOSO DUARTE                    | FME-002/2025-0143   |
| E.M. ALTIVO CÉSAR      | ANA ROSA CIRILO DA SILVA MENDONÇA        | FME-002/2025-0317   |
| E.M. ALTIVO CÉSAR      | ARILSON FERNANDES PIRES                  | FME-002/2025-0039   |
| E.M. ALTIVO CÉSAR      | GARROLICI DE FATIMA PEIXOTO DE ALVARENGA | FME-002/2025-0030   |
| E.M. ALTIVO CÉSAR      | LUCIANA GONÇALVES DO ROSÁRIO             | FME-002/2025-0333   |
| E.M. ALTIVO CÉSAR      | LUIZA DE OLIVEIRA LEITE                  | FME-002/2025-0299   |
| E.M. ALTIVO CÉSAR      | MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CATOJO       | FME-002/2025-0331   |
| E.M. ALTIVO CÉSAR      | RAFAEL BARBOSA DA CUNHA                  | FME-002/2025-0282   |
| E.M. ALTIVO CÉSAR      | RENATA VALE RIBEIRO                      | FME-002/2025-0312   |
| E.M. ALTIVO CÉSAR      | ROSINEY DE JESUS FERREIRA                | FME-002/2025-0230   |

|                                         |                                       |                   |
|-----------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| E.M. ANÍSIO TEIXEIRA                    | MADAI REGO DA SILVA                   | FME-002/2025-0320 |
| E.M. ANÍSIO TEIXEIRA                    | MARA ROSANA LOBO ALVES                | FME-002/2025-0259 |
| E.M. ANÍSIO TEIXEIRA                    | PATRICIA DE BRITO POMPEU              | FME-002/2025-0325 |
| E.M. ANTINÉIA SILVEIRA MIRANDA          | DANIELLE PEREIRA DE SOUZA             | FME-002/2025-0250 |
| E.M. ANTINÉIA SILVEIRA MIRANDA          | KELLY GISSANE PERROUT ROSA            | FME-002/2025-0254 |
| E.M. AYRTON SENNA                       | CRISTIANE ROSE JERONYMO               | FME-002/2025-0196 |
| E.M. AYRTON SENNA                       | ÉDNA DA SILVEIRA LIMA GÓES            | FME-002/2025-0205 |
| E.M. AYRTON SENNA                       | LORENA DA SILVA LOPES                 | FME-002/2025-0192 |
| E.M. DEMENCIANO ANTÔNIO DE MOURA        | BRUNO NUNES ALMENTERIO                | FME-002/2025-0089 |
| E.M. DEMENCIANO ANTÔNIO DE MOURA        | CHRISTIANE PINHEIRO RODRIGUES         | FME-002/2025-0324 |
| E.M. DEMENCIANO ANTÔNIO DE MOURA        | ELAINE REGINA TAVARES GONÇALVES BRITO | FME-002/2025-0323 |
| E.M. DEMENCIANO ANTÔNIO DE MOURA        | SIMONE CHAVES ROSA DE ALMEIDA         | FME-002/2025-0194 |
| E.M. DIÓGENES RIBEIRO DE MENDONÇA       | FLAVIA LOPES FORJAZ RANGEL            | FME-002/2025-0040 |
| E.M. DIÓGENES RIBEIRO DE MENDONÇA       | JULIANA LIMA E SILVA                  | FME-002/2025-0044 |
| E.M. DJALMA COUTINHO DE OLIVEIRA        | ANGELITA DA SILVA PEREIRA             | FME-002/2025-0141 |
| E.M. DJALMA COUTINHO DE OLIVEIRA        | JOSENILDO DO NASCIMENTO ANDRADE       | FME-002/2025-0226 |
| E.M. DJALMA COUTINHO DE OLIVEIRA        | MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA      | FME-002/2025-0156 |
| E.M. DOM JOSÉ PEREIRA ALVES             | ADRIANA DE MENEZES                    | FME-002/2025-0358 |
| E.M. DOM JOSÉ PEREIRA ALVES             | ANADIR DA SILVA TEIXEIRA              | FME-002/2025-0216 |
| E.M. DOM JOSÉ PEREIRA ALVES             | HILENI RODRIGUEZ MAIA                 | FME-002/2025-0191 |
| E.M. DOM JOSÉ PEREIRA ALVES             | KARLA SCHULTZ RIBAS DA COSTA          | FME-002/2025-0280 |
| E.M. DOM JOSÉ PEREIRA ALVES             | MARCIA DE OLIVEIRA ROMÃO              | FME-002/2025-0293 |
| E.M. DOM JOSÉ PEREIRA ALVES             | MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA              | FME-002/2025-0232 |
| E.M. DOUTOR ALBERTO FRANCISCO TORRES    | ANA PAULA FERNANDES GOMES             | FME-002/2025-0313 |
| E.M. DOUTOR ALBERTO FRANCISCO TORRES    | MARIA JOSE RIBEIRO                    | FME-002/2025-0219 |
| E.M. DOUTOR ALBERTO FRANCISCO TORRES    | RENATA FERNANDES RAMOS                | FME-002/2025-0088 |
| E.M. DOUTOR ANTÔNIO COUTINHO DE AZEVEDO | SONIA MARIA DORNELLAS                 | FME-002/2025-0270 |
| E.M. DOUTOR ANTÔNIO COUTINHO DE AZEVEDO | VERÔNICA DOS SANTOS TEIXEIRA          | FME-002/2025-0303 |
| E.M. ERNANI MOREIRA FRANCO              | CECÍLIA SILVANO BATALHA               | FME-002/2025-0097 |
| E.M. ERNANI MOREIRA FRANCO              | JOSIANE NAZARÉ PEÇANHA DE SOUZA       | FME-002/2025-0359 |
| E.M. ERNANI MOREIRA FRANCO              | LAIS MÉRÍ QUIRINO GONÇALVES           | FME-002/2025-0158 |
| E.M. ERNANI MOREIRA FRANCO              | LICIANE OLIVEIRA COLOMBO              | FME-002/2025-0179 |
| E.M. ERNANI MOREIRA FRANCO              | MARIA ANGELICA BORGES GOMES           | FME-002/2025-0337 |
| E.M. ERNANI MOREIRA FRANCO              | MARIZA DE OLIVEIRA MARQUES            | FME-002/2025-0336 |
| E.M. EULÁLIA DA SILVEIRA BRAGANÇA       | CARLA MAIA DA SILVA                   | FME-002/2025-0126 |
| E.M. EULÁLIA DA SILVEIRA BRAGANÇA       | MAYRA DJACUI BALDANZA                 | FME-002/2025-0010 |
| E.M. FELISBERTO DE CARVALHO             | ELIANE DA CONCEIÇÃO MATTÁ             | FME-002/2025-0050 |
| E.M. FELISBERTO DE CARVALHO             | RENATA DE ANDRADE BRITO               | FME-002/2025-0049 |
| E.M. FRANCISCO PORTUGAL NEVES           | ANDRÉ RODRIGUES BARBOSA               | FME-002/2025-0200 |
| E.M. FRANCISCO PORTUGAL NEVES           | LUIZ FELIPE MARTINS VALLADÃO          | FME-002/2025-0287 |
| E.M. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA        | ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA          | FME-002/2025-0043 |

|                                  |                                                  |                   |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| E.M. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA | CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA               | FME-002/2025-0045 |
| E.M. HELENA ANTIPOFF             | LORENA FONSECA DA CUNHA                          | FME-002/2025-0199 |
| E.M. HELENA ANTIPOFF             | ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA GRAZIANI               | FME-002/2025-0076 |
| E.M. HELONEIDA STUDART           | ELIANE ALMEIDA BALONECKER SIQUEIRA               | FME-002/2025-0340 |
| E.M. HELONEIDA STUDART           | FABIANA DOS SANTOS ABREU AFFONSO                 | FME-002/2025-0341 |
| E.M. HONORINA DE CARVALHO        | FERNANDO PITANGA                                 | FME-002/2025-0201 |
| E.M. HONORINA DE CARVALHO        | RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS FERRAZ                | FME-002/2025-0202 |
| E.M. HONORINA DE CARVALHO        | REINALDO FONSECA SCHMITZ                         | FME-002/2025-0033 |
| E.M. HONORINA DE CARVALHO        | RODRIGO DA NÓBREGA FERNANDES                     | FME-002/2025-0311 |
| E.M. HONORINA DE CARVALHO        | SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS                   | FME-002/2025-0070 |
| E.M. JACINTA MEDELA              | MONSERRAT BEZERRA BARBOSA                        | FME-002/2025-0256 |
| E.M. JACINTA MEDELA              | MYRNA BEATRIZ CASTANHEIRA CAMPOS                 | FME-002/2025-0224 |
| E.M. JOÃO BRAZIL                 | JULIANA ANDREA NOGUEIRA CARDOSO                  | FME-002/2025-0130 |
| E.M. JOÃO BRAZIL                 | MARCELO VIEIRA DA SILVA                          | FME-002/2025-0225 |
| E.M. JOÃO BRAZIL                 | MARIA DAS DORES PORTELA DE CARVALHO CÂMARA       | FME-002/2025-0229 |
| E.M. JOSÉ DE ANCHIETA            | AILTON DE SOUZA RIBEIRO                          | FME-002/2025-0286 |
| E.M. JOSÉ DE ANCHIETA            | JAQUELINE DE SOUZA FLOZINO TELES                 | FME-002/2025-0007 |
| E.M. JOSÉ DE ANCHIETA            | LÚCIA REGINA ANDRADE MARANHÃO                    | FME-002/2025-0352 |
| E.M. JULIA CORTINES              | CRISTINA DE MEDEIROS COELHO BARROS               | FME-002/2025-0083 |
| E.M. JULIA CORTINES              | IVANA SCHELCK DO NASCIMENTO DE ANDRADE DE BARROS | FME-002/2025-0084 |
| E.M. LEVI CARNEIRO               | ADRIANA AROUCK DAMASCENO                         | FME-002/2025-0294 |
| E.M. LEVI CARNEIRO               | ANA PAULA MOREIRA MACHADO                        | FME-002/2025-0315 |
| E.M. LEVI CARNEIRO               | ELIANE MORAIS GORDIANO                           | FME-002/2025-0309 |
| E.M. LEVI CARNEIRO               | JACKELINE DOS SANTOS MARQUES                     | FME-002/2025-0296 |
| E.M. MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS  | AMANDA PEREIRA ANTUNES                           | FME-002/2025-0247 |
| E.M. MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS  | DAIANA LOURENÇO VICTORINO DOS SANTOS             | FME-002/2025-0041 |
| E.M. MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS  | DAIANNE RIBEIRO DA COSTA DA VEIGA                | FME-002/2025-0098 |
| E.M. MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS  | ELIZIA LÚCIA CORRÊIA DE PAULA                    | FME-002/2025-0054 |
| E.M. MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS  | SHIRLEY DO AMARAL BOREL GOMES                    | FME-002/2025-0063 |
| E.M. MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS  | TATIANE SILVA BARROS                             | FME-002/2025-0233 |
| E.M. MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS  | VALÉRIA CRISTINA CIRNE SOARES                    | FME-002/2025-0086 |
| E.M. MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS  | VÂNIA LÚCIA BASILIO DOS SANTOS                   | FME-002/2025-0284 |
| E.M. MARALEGRE                   | MARILENE FERREIRA DA SILVA                       | FME-002/2025-0090 |
| E.M. MARALEGRE                   | NÍVIA CARDEAL ALCANTARA                          | FME-002/2025-0066 |
| E.M. MARALEGRE                   | VALÉRIA SILVA DO NASCIMENTO                      | FME-002/2025-0360 |
| E.M. MESTRA FININHA              | ALINE SOBRINO ASSUMPCÃO TROTTA                   | FME-002/2025-0335 |
| E.M. MESTRA FININHA              | CARMEN DE FREITAS AYALA RAPOSO                   | FME-002/2025-0075 |
| E.M. MESTRA FININHA              | CÁTIA DOMINGUES BARROS COSTA                     | FME-002/2025-0014 |
| E.M. MESTRA FININHA              | HELENICE LOPES RIBEIRO GOMES                     | FME-002/2025-0094 |
| E.M. MESTRA FININHA              | JANE INÁCIO DE ANDRADE MACHADO                   | FME-002/2025-0037 |
| E.M. MESTRA FININHA              | KRISTINE WAGNER DE                               | FME-002/2025-0346 |

|                                                     |                                     |                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
|                                                     | SOUZA                               |                   |
| E.M. MESTRA FININHA                                 | LUCIANA SOUZA DA CONCEIÇÃO MORAES   | FME-002/2025-0015 |
| E.M. MESTRA FININHA                                 | NATHALIE RAMOS RIBEIRO.             | FME-002/2025-0314 |
| E.M. NORONHA SANTOS                                 | CRISTIANE DA SILVA PINTO            | FME-002/2025-0261 |
| E.M. NORONHA SANTOS                                 | VIVIANE RAMOS DOS REIS MEDEIROS     | FME-002/2025-0217 |
| E.M. NOSSA SENHORA DA PENHA                         | LIANA MELO RIBEIRO OLIVEIRA         | FME-002/2025-0131 |
| E.M. NOSSA SENHORA DA PENHA                         | MÔNICA SILVA DOS SANTOS             | FME-002/2025-0172 |
| E.M. PADRE LEONEL FRANCA                            | CHRISTIANE LEITE CORREA             | FME-002/2025-0322 |
| E.M. PADRE LEONEL FRANCA                            | NAYRA DOS SANTOS CAMPOS             | FME-002/2025-0321 |
| E.M. PAULO FREIRE                                   | ALIANE RODRIGUES DE SOUZA REGINALDO | FME-002/2025-0103 |
| E.M. PAULO FREIRE                                   | CHRISTIANE DE CAMPOS COSTA          | FME-002/2025-0157 |
| E.M. PAULO FREIRE                                   | CRISTIANE CUSTODIO DE SOUZA         | FME-002/2025-0068 |
| E.M. PAULO FREIRE                                   | MÁRCIA CRISTINA PALMAR DE REZENDE   | FME-002/2025-0029 |
| E.M. PAULO FREIRE                                   | MARTA MARIA BARREIROS DE OLIVEIRA   | FME-002/2025-0093 |
| E.M. PROFESSOR ANDRÉ TROUCHE                        | JESSICA FERNANDES NATARELLI DA CRUZ | FME-002/2025-0101 |
| E.M. PROFESSOR ANDRÉ TROUCHE                        | JOSELI MARIA SILVA DE LIMA          | FME-002/2025-0298 |
| E.M. PROFESSOR ANDRÉ TROUCHE                        | MARIA CÉLIA VINHAS BARBOSA          | FME-002/2025-0295 |
| E.M. PROFESSOR DARIO DE SOUZA CASTELLO              | GLADYS MARA MARQUES DA SILVA        | FME-002/2025-0056 |
| E.M. PROFESSOR DARIO DE SOUZA CASTELLO              | PATRÍCIA DOS SANTOS SOARES          | FME-002/2025-0055 |
| E.M. PROFESSOR HORÁCIO PACHECO                      | ELIZABETH PINTO DOS SANTOS          | FME-002/2025-0240 |
| E.M. PROFESSOR HORÁCIO PACHECO                      | ROBSON WELLINGTON DOS SANTOS        | FME-002/2025-0133 |
| E.M. PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS      | GEORGINE BOTELHO TOSTES             | FME-002/2025-0134 |
| E.M. PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS      | GISELLE AUTRAN PINHEIRO VIANA       | FME-002/2025-0237 |
| E.M. PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS      | MINNA GONDIM MARQUES RODRIGUES      | FME-002/2025-0047 |
| E.M. PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS      | NIVEA FERNANDA AMARAL VIANA         | FME-002/2025-0051 |
| E.M. PROFESSOR PAULO DE ALMEIDA CAMPOS              | ELGA VIANA BARRETO ALVES            | FME-002/2025-0244 |
| E.M. PROFESSOR PAULO DE ALMEIDA CAMPOS              | SIMONE DE MATTOS MARTINS TEIXEIRA   | FME-002/2025-0005 |
| E.M. PROFESSOR PAULO DE ALMEIDA CAMPOS              | SORAYA CONCEIÇÃO NECCO AMORIM SAAD  | FME-002/2025-0062 |
| E.M. PROFESSORA BOLÍVIA DE LIMA GAÉTHO              | BRUNA CABRAL FUNDAO                 | FME-002/2025-0166 |
| E.M. PROFESSORA BOLÍVIA DE LIMA GAÉTHO              | CAROLINE GADIOLI PIRES BRASIL       | FME-002/2025-0207 |
| E.M. PROFESSORA BOLÍVIA DE LIMA GAÉTHO              | ELAINE MOREIRA DE ALBUQUERQUE       | FME-002/2025-0316 |
| E.M. PROFESSORA BOLÍVIA DE LIMA GAÉTHO              | ROSANE OLIVEIRA AVILA               | FME-002/2025-0163 |
| E.M. PROFESSORA ELVIRA LÚCIA ESTEVES DE VASCONCELOS | DEBORA FREDERICA CORREA LIMA        | FME-002/2025-0018 |
| E.M. PROFESSORA ELVIRA LÚCIA ESTEVES DE VASCONCELOS | GEORGIA MOREIRA DE OLIVEIRA         | FME-002/2025-0006 |
| E.M. PROFESSORA ELVIRA LÚCIA ESTEVES                | MARCIA REGINA ALVES DE CARVALHO     | FME-002/2025-0001 |

|                                                       |                                               |                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| DE VASCONCELOS                                        |                                               |                   |
| E.M. PROFESSORA ELVIRA LÚCIA ESTEVES DE VASCONCELOS   | SILVANA CAPOBIANGO PEDROSA CERQUEIRA          | FME-002/2025-0019 |
| E.M. PROFESSORA LÚCIA MARIA DA SILVEIRA ROCHA         | ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA                | FME-002/2025-0069 |
| E.M. PROFESSORA LÚCIA MARIA DA SILVEIRA ROCHA         | CLÁUDIA REGINA GUIMARÃES DE SOUZA             | FME-002/2025-0339 |
| E.M. PROFESSORA LÚCIA MARIA DA SILVEIRA ROCHA         | ENILDE CAMELO NUNES                           | FME-002/2025-0349 |
| E.M. PROFESSORA LÚCIA MARIA DA SILVEIRA ROCHA         | GREICE MARA MONTEIRO DA SILVA                 | FME-002/2025-0023 |
| E.M. PROFESSORA MARIA ÂNGELA MOREIRA PINTO            | BIANCA JUCÁ BENDER                            | FME-002/2025-0106 |
| E.M. PROFESSORA MARIA ÂNGELA MOREIRA PINTO            | LUCIANA KUHN NOGUEIRA                         | FME-002/2025-0108 |
| E.M. PROFESSORA MARIA DE LOURDES BARBOSA SANTOS       | ROZANE CELESTE DA SILVA PEREIRA               | FME-002/2025-0263 |
| E.M. PROFESSORA MARIA DE LOURDES BARBOSA SANTOS       | VALÉRIA CRISTINA MEIRELLES MOTTA              | FME-002/2025-0262 |
| E.M. PROFESSORA MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE | ALESSANDRA DOS SANTOS PRATES                  | FME-002/2025-0011 |
| E.M. PROFESSORA MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE | MARCIA CRISTINA BARBOSA SODRÉ                 | FME-002/2025-0026 |
| E.M. RACHIDE DA GLÓRIA SALIM SAKER                    | CARMEN EDITH PAZOTO MAURICIO                  | FME-002/2025-0042 |
| E.M. RACHIDE DA GLÓRIA SALIM SAKER                    | MARLY PEREIRA TORRES                          | FME-002/2025-0155 |
| E.M. RACHIDE DA GLÓRIA SALIM SAKER                    | MICHELLE FERREIRA SANTOS TESTA                | FME-002/2025-0105 |
| E.M. SANTOS DUMONT                                    | ROSANGELA DA FONSECA PEREIRA                  | FME-002/2025-0326 |
| E.M. SANTOS DUMONT                                    | SUZANA MARIA PERLINGEIRO DE BARROS            | FME-002/2025-0024 |
| E.M. SEBASTIANA GONÇALVES PINHO                       | AMANDA DE SOUSA PESTANA                       | FME-002/2025-0204 |
| E.M. SEBASTIANA GONÇALVES PINHO                       | ANGÉLICA DUARTE DA SILVA ARAUJO               | FME-002/2025-0171 |
| E.M. SÍTIO DO IPÊ                                     | ANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS                  | FME-002/2025-0121 |
| E.M. SÍTIO DO IPÊ                                     | CAMILA DIAS RIBEIRO                           | FME-002/2025-0307 |
| E.M. SÍTIO DO IPÊ                                     | CLAUDIA JULIANA DO NASCIMENTO PORTO SILVA     | FME-002/2025-0306 |
| E.M. SÍTIO DO IPÊ                                     | DAYSE DOS SANTOS MONTEIRO MOREIRA             | FME-002/2025-0125 |
| E.M. TIRADENTES                                       | ANA CAROLINHA RODRIGUES CRUZ CORREA           | FME-002/2025-0357 |
| E.M. TIRADENTES                                       | FERNANDA MARCOS DA SILVA ROCHA DE AGUIAR      | FME-002/2025-0074 |
| E.M. TIRADENTES                                       | REGINA LÚCIA DO NASCIMENTO CORRÊA DOS SANTOS  | FME-002/2025-0190 |
| E.M. VERA LÚCIA MACHADO                               | ALINE MOTTA DE SOUZA                          | FME-002/2025-0073 |
| E.M. VERA LÚCIA MACHADO                               | BEATRIZ DE MELLO LULA LAMEGO                  | FME-002/2025-0129 |
| E.M. VERA LÚCIA MACHADO                               | FILIFE DE SIQUEIRA CAVALIERI D'ORO            | FME-002/2025-0276 |
| E.M. VERA LÚCIA MACHADO                               | LUCIANA BATISTA PIMENTA RODRIGUES             | FME-002/2025-0109 |
| E.M. VERA LÚCIA MACHADO                               | REGINA COELI ALCANTARA SILVA                  | FME-002/2025-0345 |
| E.M. VILA COSTA MONTEIRO                              | ELAINE CRISTINA WANDERMUREM MOTTA CRISSOSTOMO | FME-002/2025-0301 |
| E.M. VILA COSTA MONTEIRO                              | JANAÍNA DUARTE VENTURA                        | FME-002/2025-0289 |
| NAEI ÂNGELA FERNANDES                                 | ISABELA LANZELLOTTI DANTAS VIEIRA             | FME-002/2025-0228 |
| NAEI ÂNGELA FERNANDES                                 | JOANA PAULA DOS SANTOS GOMES DE               | FME-002/2025-0245 |

|                                             |                                             |                   |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
|                                             | OLIVEIRA                                    |                   |
| NAEI ÂNGELA FERNANDES                       | MARIANA DIAS REIS                           | FME-002/2025-0242 |
| NAEI ÂNGELA FERNANDES                       | MARIANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA            | FME-002/2025-0249 |
| NAEI SEBASTIÃO LUIZ TATAGIBA                | DAIANE FERNANDES GOMES DE ALEXANDRIA        | FME-002/2025-0221 |
| NAEI SEBASTIÃO LUIZ TATAGIBA                | KEILA MAURMAM CHAGAS BARBOSA                | FME-002/2025-0334 |
| NAEI SEBASTIÃO LUIZ TATAGIBA                | LENI DOS REIS ARAUJO                        | FME-002/2025-0222 |
| NAEI VILA IPIRANGA                          | JOSIANE AGUIAR CERQUEIRA FELICIANO          | FME-002/2025-0071 |
| NAEI VILA IPIRANGA                          | LEANE APARECIDA DA SILVA                    | FME-002/2025-0149 |
| UMEI ALBERTO BRANDÃO                        | JOELMA DE AZEVEDO FREIRE RODRIGUES          | FME-002/2025-0140 |
| UMEI ALBERTO BRANDÃO                        | LEILA SILVA DA COSTA                        | FME-002/2025-0110 |
| UMEI ALBERTO BRANDÃO                        | MARCELLY DA SILVA RIBEIRO                   | FME-002/2025-0145 |
| UMEI ALBERTO DE OLIVEIRA                    | IZA LÚCIA CORREA VEIGA                      | FME-002/2025-0120 |
| UMEI ALMIR GARCIA DA SILVA                  | DEBORA DE LEMOS                             | FME-002/2025-0173 |
| UMEI ALMIR GARCIA DA SILVA                  | LILIANE COSTA SILVA NEVES                   | FME-002/2025-0291 |
| UMEI ALMIR GARCIA DA SILVA                  | TÂMARA FARIA SILVA DE OLIVEIRA              | FME-002/2025-0167 |
| UMEI ANTÔNIO VIEIRA DA ROCHA                | MONICA ALARENGA OROSA RODRIGUES             | FME-002/2025-0332 |
| UMEI DARCY RIBEIRO                          | VANDERLEA DE NAZARETH RODRIGUES COSTA RAMOS | FME-002/2025-0123 |
| UMEI DOUTOR PAULO CÉSAR PIMENTEL            | LAUDELINA PONTES ALBUQUERQUE                | FME-002/2025-0144 |
| UMEI DOUTOR PAULO CÉSAR PIMENTEL            | MARIA INÊS DE AZEVEDO VENTURA               | FME-002/2025-0147 |
| UMEI DOUTOR PAULO CÉSAR PIMENTEL            | NATALIA RIBEIRO DA SILVA BARROS             | FME-002/2025-0243 |
| UMEI DOUTOR PAULO CÉSAR PIMENTEL            | PALAS ATENA LUCAS BRAZÃO                    | FME-002/2025-0252 |
| UMEI DOUTOR PAULO CÉSAR PIMENTEL            | RACHEL MORENO FOLLY                         | FME-002/2025-0350 |
| UMEI ELENIR RAMOS MEIRELLES                 | ELIETE DA SILVA FERREIRA                    | FME-002/2025-0305 |
| UMEI ELENIR RAMOS MEIRELLES                 | TATIANA BATISTA DA SILVA PINTO              | FME-002/2025-0304 |
| UMEI GABRIELA MISTRAL                       | ANA MARTINS TRANCOZO                        | FME-002/2025-0168 |
| UMEI GABRIELA MISTRAL                       | SHEILA CALÇADO DE SOUZA SANTOS              | FME-002/2025-0274 |
| UMEI GERALDO MONTEODÔNIO BEZERRA DE MENEZES | ANDRESSA FARIAS VIDAL                       | FME-002/2025-0048 |
| UMEI GERALDO MONTEODÔNIO BEZERRA DE MENEZES | VALDETE BARBOSA HENRIQUE FERREIRA           | FME-002/2025-0022 |
| UMEI GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS              | ADRIANA LOPES MACHADO FAIAL                 | FME-002/2025-0238 |
| UMEI GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS              | CARMEN LUCIA MARTINS DA SILVA               | FME-002/2025-0275 |
| UMEI GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS              | JENIFER PORTO FAGUNDES BARRETO              | FME-002/2025-0210 |
| UMEI GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS              | LUDMILLA DA SILVA CARVALHO                  | FME-002/2025-0285 |
| UMEI GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS              | PRISCILA COELHO LIMA SANTOS                 | FME-002/2025-0342 |
| UMEI GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS              | TALITA CHRISTIAN PEREIRA                    | FME-002/2025-0347 |
| UMEI HERMÓGENES REIS                        | ERIKA PEREIRA RIGUES                        | FME-002/2025-0122 |
| UMEI HERMÓGENES REIS                        | RITA DE CASSIA FELIX MERECCI E MELLO        | FME-002/2025-0116 |
| UMEI JACY PACHECO                           | MARISTELA TAVARES FONTES FIGUEIREDO         | FME-002/2025-0189 |
| UMEI JACY PACHECO                           | RENATA MENDES RANGEL                        | FME-002/2025-0138 |
| UMEI JACY PACHECO                           | RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO VIEIRA PIRES       | FME-002/2025-0124 |
| UMEI JACY PACHECO                           | ROBERTA BONIFÁCIO DE MORAES                 | FME-002/2025-0128 |
| UMEI JACY PACHECO                           | SUELEN MOTA SALES                           | FME-002/2025-0160 |

|                                                     |                                              |                   |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|
|                                                     | ABREU                                        |                   |
| UMEI JACY PACHECO                                   | TAMIRES MARINS ARAÚJO                        | FME-002/2025-0197 |
| UMEI JACY PACHECO                                   | VERÔNICA MATTEDI                             | FME-002/2025-0292 |
| UMEI JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR                     | BIANCA DE MACEDO ABREU                       | FME-002/2025-0223 |
| UMEI JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR                     | GISELE RABELO ERBE DE SOUZA                  | FME-002/2025-0271 |
| UMEI JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR                     | VINÍCIUS MIRANDA DA COSTA                    | FME-002/2025-0353 |
| UMEI JULIETA BOTELHO                                | AMANDA LOBÔSCO PINTO                         | FME-002/2025-0246 |
| UMEI JULIETA BOTELHO                                | CINTIA DA COSTA                              | FME-002/2025-0235 |
| UMEI LIZETE FERNANDES MACIEL                        | LETÍCIA SANTOS ANDRADE                       | FME-002/2025-0362 |
| UMEI LIZETE FERNANDES MACIEL                        | RAQUEL HAAS QUINTANS                         | FME-002/2025-0290 |
| UMEI LIZETE FERNANDES MACIEL                        | ROSILANE DE SOUZA OLIVEIRA                   | FME-002/2025-0137 |
| UMEI MARIA LUIZA DA CUNHA SAMPAIO                   | DENIZE SILVA RANGEL                          | FME-002/2025-0188 |
| UMEI MARIA LUIZA DA CUNHA SAMPAIO                   | ROSANE MARIA SERRANO ZARRO                   | FME-002/2025-0195 |
| UMEI MARIA VITÓRIA AYRES NEVES                      | ADRIANA MOURA BALTHAZAR                      | FME-002/2025-0060 |
| UMEI MARIA VITÓRIA AYRES NEVES                      | BRUNA LUIZA COTRIM DE SÁ CARVALHO AZEVEDO    | FME-002/2025-0251 |
| UMEI MARIA VITÓRIA AYRES NEVES                      | FLÁVIA CANTUÁRIA NOBRE ANDRADE               | FME-002/2025-0343 |
| UMEI MARIA VITÓRIA AYRES NEVES                      | ROSELY MAIATTO DE CASTRO                     | FME-002/2025-0257 |
| UMEI MARLY SARNEY                                   | CARLA HELENA DE SOUZA PEREIRA                | FME-002/2025-0020 |
| UMEI MARLY SARNEY                                   | CLAUDIA CRISTINA MENDES PEIXOTO              | FME-002/2025-0008 |
| UMEI MARLY SARNEY                                   | SUSAN VERGNA                                 | FME-002/2025-0004 |
| UMEI NEUSA BRIZOLA                                  | DANIELLE CRISTÓVÃO BARRETO DA SILVA OLIVEIRA | FME-002/2025-0142 |
| UMEI NEUSA BRIZOLA                                  | MARIA VALDÍVIA ARAUJO MACIEIRA DE ANDRADE    | FME-002/2025-0175 |
| UMEI OLGA BENÁRIO PRESTES                           | NATASHA AZEREDO SARDO                        | FME-002/2025-0119 |
| UMEI OLGA BENÁRIO PRESTES                           | TEREZA RAQUEL ESTABILE MORAES                | FME-002/2025-0118 |
| UMEI PORTUGAL PEQUENO                               | ALINE DA SILVA STABILA                       | FME-002/2025-0139 |
| UMEI PORTUGAL PEQUENO                               | ANDREA CHRISTINA COSTA PIMENTEL              | FME-002/2025-0146 |
| UMEI PROFESSOR IGUATEMI COQUINOT DE ALCÂNTARA NUNES | CHRISTINA MARINHO DE ALMEIDA BARCELOS        | FME-002/2025-0184 |
| UMEI PROFESSOR IGUATEMI COQUINOT DE ALCÂNTARA NUNES | DANIELLE DE ASSIS PEREIRA                    | FME-002/2025-0027 |
| UMEI PROFESSOR IGUATEMI COQUINOT DE ALCÂNTARA NUNES | DENISE NASCIMENTO MARTINS                    | FME-002/2025-0064 |
| UMEI PROFESSOR IGUATEMI COQUINOT DE ALCÂNTARA NUNES | FABIANA RODRIGUES LIMA OLIVEIRA              | FME-002/2025-0132 |
| UMEI PROFESSOR ÍRIO MOLINARI                        | PATRICIA DE BRITO VARGAS DE SOUZA            | FME-002/2025-0021 |
| UMEI PROFESSOR ÍRIO MOLINARI                        | REGINA MAURA NEVES DE VICENTIS               | FME-002/2025-0017 |
| UMEI PROFESSOR NILO NEVES                           | MARCELO DIAS DE SOUZA                        | FME-002/2025-0267 |
| UMEI PROFESSOR NILO NEVES                           | MARIA EMILIA DUARTE SILVA ALVES LUZ          | FME-002/2025-0264 |
| UMEI PROFESSOR NILO NEVES                           | REJANY LOPES DE OLIVEIRA                     | FME-002/2025-0180 |
| UMEI PROFESSOR NILO NEVES                           | THAYNARA BONIFÁCIO SILVA GOULART             | FME-002/2025-0213 |
| UMEI PROFESSORA ÁUREA TRINDADE PIMENTEL DE MENEZES  | DEBORA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES        | FME-002/2025-0253 |
| UMEI PROFESSORA ÁUREA TRINDADE PIMENTEL DE MENEZES  | ROSELI PENNA DIAS                            | FME-002/2025-0258 |
| UMEI PROFESSORA DENISE MENDES CARDIA                | MARINA MARIANI COPLE                         | FME-002/2025-0031 |

|                                                            |                                                   |                   |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|
| UMEI PROFESSORA<br>DENISE MENDES<br>CARDIA                 | SUELEN HUGUENIN<br>FONSECA DA SILVA<br>BARRETO    | FME-002/2025-0036 |
| UMEI PROFESSORA<br>HILKA DE ARAÚJO<br>PEÇANHA              | ALESSANDRA DE<br>FATIMA PEREIRA<br>GONCALVES DIAS | FME-002/2025-0177 |
| UMEI PROFESSORA<br>HILKA DE ARAÚJO<br>PEÇANHA              | GEISA FARIAS<br>BAPTISTA                          | FME-002/2025-0174 |
| UMEI PROFESSORA<br>HILKA DE ARAÚJO<br>PEÇANHA              | HELIA MARIA MOURA<br>DE OLIVEIRA                  | FME-002/2025-0176 |
| UMEI PROFESSORA<br>LISAURA MACHADO<br>RUAS                 | GISELE DA SILVA<br>RIBEIRO DE LIMA                | FME-002/2025-0186 |
| UMEI PROFESSORA<br>LISAURA MACHADO<br>RUAS                 | JAQUELINE CAMPOS DE<br>OLIVEIRA                   | FME-002/2025-0185 |
| UMEI PROFESSORA<br>MARGARETH FLORES                        | ROSANE FREITAS<br>MARINHO                         | FME-002/2025-0012 |
| UMEI PROFESSORA<br>MARIA JOSÉ MANSUR<br>BARBOSA            | LUCIANE RIBEIRO<br>ANDRADE                        | FME-002/2025-0099 |
| UMEI PROFESSORA<br>MARIA JOSÉ MANSUR<br>BARBOSA            | SUZANA LOPES<br>PIMENTA                           | FME-002/2025-0151 |
| UMEI PROFESSORA<br>MARILZA DA<br>CONCEIÇÃO ROCHA<br>MEDINA | FLÁVIA NASCIMENTO<br>AGUIAR                       | FME-002/2025-0248 |
| UMEI PROFESSORA<br>MARILZA DA<br>CONCEIÇÃO ROCHA<br>MEDINA | GISELA PAULA FAITANIN<br>BOECHAT                  | FME-002/2025-0170 |
| UMEI PROFESSORA<br>NINA RITA TORRES                        | GISELE COELHO DE<br>OLIVEIRA                      | FME-002/2025-0136 |
| UMEI PROFESSORA<br>NINA RITA TORRES                        | GLÁUCIA APARECIDA<br>TEIXEIRA LEÃO                | FME-002/2025-0104 |
| UMEI PROFESSORA<br>ODETE ROSA DA MOTA                      | CARLA LEA TRONCOSO<br>VALLADÃO                    | FME-002/2025-0102 |
| UMEI PROFESSORA<br>ODETE ROSA DA MOTA                      | CLEISE BORCHERT<br>DOURADO                        | FME-002/2025-0065 |
| UMEI PROFESSORA<br>ODETE ROSA DA MOTA                      | ELIENE CASTRO DA<br>SILVA BASTOS                  | FME-002/2025-0091 |
| UMEI PROFESSORA<br>ODETE ROSA DA MOTA                      | FLÁVIA ELAINE<br>SANCHES                          | FME-002/2025-0096 |
| UMEI PROFESSORA<br>ODETE ROSA DA MOTA                      | ROBERTA GADIOLI DE<br>MORAES DE FRANÇA            | FME-002/2025-0330 |
| UMEI PROFESSORA<br>ODETE ROSA DA MOTA                      | TILIA CEISS FERRAS<br>GOMES RAMOS                 | FME-002/2025-0266 |
| UMEI PROFESSORA<br>ODETE ROSA DA MOTA                      | VIVIANE EVANGELISTA<br>DO NASCIMENTO              | FME-002/2025-0081 |
| UMEI PROFESSORA<br>ODETE ROSA DA MOTA                      | VIVIANI WERMELINGER<br>TAVARES DE MACEDO          | FME-002/2025-0193 |
| UMEI PROFESSORA<br>REGINA LEITE GARCIA                     | LUZIANE PATRICIO<br>SIQUEIRA RODRIGUES            | FME-002/2025-0239 |
| UMEI PROFESSORA<br>REGINA LEITE GARCIA                     | ROSÉLI FREITAS<br>PROCÓPIO DE TOLEDO<br>GOMES     | FME-002/2025-0227 |
| UMEI PROFESSORA<br>REGINA LEITE GARCIA                     | VANESSA DUARTE DE<br>ABREU ASSIS                  | FME-002/2025-0327 |
| UMEI PROFESSORA<br>REGINA LEITE GARCIA                     | WELLINGTON CARLOS<br>MOREIRA HYPÓLITO             | FME-002/2025-0281 |
| UMEI RENATA<br>GONÇALVES MAGALDI                           | MARCIA CRISTINA DE<br>JESUS VIEIRA                | FME-002/2025-0183 |
| UMEI ROSALDA PAIM                                          | DÉBORA MAGALHÃES<br>DE SOUZA FRANÇA               | FME-002/2025-0308 |
| UMEI ROSALDA PAIM                                          | LILIANE DE OLIVEIRA<br>VAZQUEZ                    | FME-002/2025-0288 |
| UMEI ROSALDA PAIM                                          | ZILMAR SALLES GOMES                               | FME-002/2025-0310 |
| UMEI ROSALINA DE<br>ARAÚJO COSTA                           | ANGELINA BEATRIZ DE<br>LIMA MONTEIRO              | FME-002/2025-0035 |
| UMEI ROSALINA DE<br>ARAÚJO COSTA                           | ÉRIKA SANTANA<br>FIGUEIREDO                       | FME-002/2025-0162 |
| UMEI ROSALINA DE<br>ARAÚJO COSTA                           | MARCELLI DOS SANTOS<br>BOTTI                      | FME-002/2025-0208 |
| UMEI ROSALINA DE<br>ARAÚJO COSTA                           | RENATA DOS SANTOS<br>MELRO                        | FME-002/2025-0034 |
| UMEI SENADOR<br>VASCONCELOS<br>TORRES                      | MARIA ANGELA BARROS<br>DE ALMEIDA LEITE           | FME-002/2025-0214 |
| UMEI SENADOR<br>VASCONCELOS<br>TORRES                      | MARIA JOSÉ RAMALHO<br>LEMONS DUARTE               | FME-002/2025-0215 |
| UMEI VALE FELIZ                                            | ALINE BAPTISTA ALVES                              | FME-002/2025-0077 |

|                                                    |                                           |                   |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|
| UMEI VALE FELIZ                                    | CLÍSSIA RODRIGUES SANTOS FARIAS           | FME-002/2025-0080 |
| UMEI VALE FELIZ                                    | JEMIMA ARIANA DE OLIVEIRA DOS ANJOS COSTA | FME-002/2025-0355 |
| UMEI VALE FELIZ                                    | REJANE DIAS CORRÊA MACHADO                | FME-002/2025-0354 |
| UMEI VALE FELIZ                                    | TAINARA NAVAS SANTOS COSTA                | FME-002/2025-0078 |
| UMEI VICE-PREFEITO LUIZ EDUARDO TRAVASSOS DO CARMO | ANDRÉA QUEIROZ DAS NEVES                  | FME-002/2025-0302 |
| UMEI VICE-PREFEITO LUIZ EDUARDO TRAVASSOS DO CARMO | THAYS THEODORA COIMBRA SANTOS             | FME-002/2025-0279 |
| UMEI VINÍCIUS DE MORAES                            | FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES                | FME-002/2025-0113 |
| UMEI VINÍCIUS DE MORAES                            | LUCIANA PEREIRA                           | FME-002/2025-0114 |
| UMEI ZILDA ARNS NEUMANN                            | PRISCILA LOURENÇO FIGUEIREDO              | FME-002/2025-0150 |
| UMEI ZILDA ARNS NEUMANN                            | THAIS CRISTINA MOURÃO LOPES DE AMORIM GIL | FME-002/2025-0046 |

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA FGA Nº 609/2025

PROCESSO Nº 9900055036/2023

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), futura e eventual aquisição de material médico hospitalar – cânulas, sondas e tubos, para abastecimento pelo período de 12 (doze) meses da Rede Municipal de Saúde de Niterói.

| Função                    | Nome                                | Matrícula | Cargo e Lotação                |
|---------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| Integrante Requisitante   | Gisele da Conceição Lourenço Seixas | 438.604-1 | Coordenadora/ALCEN             |
| Integrante Técnico        | Marcelo Marsico Leal                | 143.685-6 | Farmacêutico/VIPACAF           |
| Integrante Administrativo | Andrea Maria Vasconcellos           | 438.341-0 | Assistente Administrativo/SUAD |
| Integrante Administrativo | Adriana Nogueira Godoy              | 437.468-1 | Assistente Administrativo/SUAD |

**Art. 2º** Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

**Art. 3º** Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos, de acordo com o art. 5º, inciso III, da Portaria FMS/FGA nº 193/2024, publicada no Diário Oficial de 09/05/2024.

**Art. 4º** Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

**Art. 5º** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 6º** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 7º** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 8º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente aquisição.

| Função                | Nome                         | Matrícula | Cargo e Lotação            |
|-----------------------|------------------------------|-----------|----------------------------|
| Gestor da Contratação | Rennan Silva Figueiredo      | 143.685-6 | Assessor/Orgão Gerenciador |
| Fiscal Administrativo | Julio Azeredo Pessanha Gomes | 437.832-9 | Assistente ADM/ALCEN       |
| Fiscal Técnico        | Marcelo Marsico Leal         | 143.685-6 | Farmacêutico/VIPACAF       |

**Art. 9º** Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação até a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 10** Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 11** Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 12** A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 13** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL 001/2025

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à Contratação Temporária de Servidores para o Complexo de Regulação Municipal (CREG), no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 7.6, I, II, III, IV, V e VI do Edital N° 001/2025.

Todas as contratações temporárias de servidores Médicos para o Complexo de Regulação Municipal (CREG), tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3º, § 1º, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

| INSCRIÇÃO | NOME DO CONTRATADO (7.6, I) | UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO (7.6, II) | DURAÇÃO DO CONTRATO (7.6, III) | FUNÇÃO (7.6, IV) | REMUNERAÇÃO MENSAL (7.6, IV) | DESPESA TOTAL (7.6, V) |
|-----------|-----------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------------------|------------------------|
|-----------|-----------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------------------|------------------------|

|     |                                        |      |            |            |                                                      |               |               |
|-----|----------------------------------------|------|------------|------------|------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 41  | MARCELO DE LACERDA BOTELHO KAUSS       | CREG | 09/05/2025 | 09/05/2026 | Médico Regulador Leitos/ internação                  | R\$12.000,00  | R\$171.960,00 |
| 212 | DANIELLA DE QUEIROZ GIL BRASILIENSE    | CREG | 09/05/2025 | 09/05/2026 | Médico Regulador Leitos/ internação                  | R\$12.000,00  | R\$171.960,00 |
| 108 | VIVIAN RIBEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA   | CREG | 09/05/2025 | 09/05/2026 | Médico Regulador Leitos/ internação                  | R\$12.000,00  | R\$171.960,00 |
| 55  | ERICA RODRIGUES BARBOZA                | CREG | 09/05/2025 | 09/05/2026 | Médico Regulador Leitos/ internação                  | R\$12.000,00  | R\$171.960,00 |
| 154 | NATALIA STROLIGO CHEVRAND              | CREG | 09/05/2025 | 09/05/2026 | Médico Regulador Leitos/ internação                  | R\$12.000,00  | R\$171.960,00 |
| 204 | MARILIA LUTTENBARCK BATALLA DE ALMEIDA | CREG | 09/05/2025 | 09/05/2026 | Médico Regulador Ambulatorial                        | R\$13.000,00  | R\$186.290,00 |
| 177 | JOÃO PAULO MARGARIDO MIGUENS           | CREG | 09/05/2025 | 09/05/2026 | Médico Regulador Ambulatorial                        | R\$13.000,00  | R\$186.290,00 |
| 34  | JOAO RICARDO GONÇALVES DE SOUZA        | CREG | 09/05/2025 | 09/05/2026 | Médico Regulador Ambulatorial                        | R\$ 13.000,00 | R\$186.290,00 |
| 96  | HENRIQUE THADEU PERIARD MUSSI          | CREG | 16/05/2025 | 16/05/2026 | Médico Coordenador da Central de Regulação Municipal | R\$15.000,00  | R\$214.950,00 |

**EXTRATO DO CONTRATO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL 001/2025**

**CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS 1**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, de acordo com o estabelecido no Edital N° 001/2025, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária para atuar no Complexo de Regulação Municipal (CREG), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico [www.saude.niteroi.rj.gov.br](http://www.saude.niteroi.rj.gov.br) a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila. Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 7.11 e 8.1 do edital, gerando vagas ociosas.

**ITENS DO EDITAL**

7.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

8.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

**CANDIDATOS**

| Inscrição | Nome do Candidato                 | Nome do Cargo                       | Situação      |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 222       | MAGNA RIBEIRO PIMENTEL VELLOZO    | Médico Regulador Leitos/ internação | FINAL DE FILA |
| 5         | THAIS MANSUR MOTTA                | Médico Regulador Leitos/ internação | FINAL DE FILA |
| 158       | DÉBORA JUNQUEIRA FONSECA OLIVEIRA | Médico Regulador Ambulatorial       | FALTOU        |
| 155       | THOMAZ SANTOS LYRA                | Médico Regulador Ambulatorial       | FALTOU        |
| 215       | PEDRO ANDRADE SÁ CORRÊA           | Médico Regulador Ambulatorial       | FALTOU        |

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL 001/2025  
CONTRATAÇÃO II**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, informa que se encontra disponível no Sítio Eletrônico [www.saude.niteroi.rj.gov.br](http://www.saude.niteroi.rj.gov.br) a convocação para contratação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Público Simplificado, Edital N° 001/2025, para atuar no Complexo de Regulação Municipal (CREG), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Os candidatos habilitados deverão apresentar os documentos solicitados, nos moldes item 7.4 do Edital, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 286 – 5° andar – Centro – Niterói – RJ, sendo imprescindível a observância do disposto nos itens 7.5 e 7.11 do instrumento convocatório para a garantia da efetivação das contratações.

| Inscrição | Nome do Cargo                      | Nome do Profissional             | Data e horário para assinatura do contrato |
|-----------|------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------|
| 0002      | Médico Regulador Leitos/Internação | LYSE COVA SOARES                 | 05/06/2025 às 10:30h                       |
| 0092      | Médico Regulador Leitos/Internação | PORFIRIO JOSE SOARES INACIO      | 05/06/2025 às 10:30h                       |
| 0080      | Médico Regulador Ambulatorial      | NATALIA CHAMUSCA SIMÕES          | 05/06/2025 às 10:30h                       |
| 0074      | Médico Regulador Ambulatorial      | MARCIA DENISE LIMA DE FIGUEIREDO | 05/06/2025 às 11:00h                       |
| 0109      | Médico Regulador Ambulatorial      | PATRICIA MARIA BARROS THOMAS     | 05/06/2025 às 11:30h                       |

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL 002/2025**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à Contratação Temporária de Servidores Médicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU), no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 7.6, I, II, III, IV, V e VI do Edital N° 002/2025.

Todas as contratações temporárias de servidores para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU), tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3º, § 1º, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CONTRATADO (7.6, I)                             | UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO (7.6, II) | DURAÇÃO DO CONTRATO (7.6, III) |            | FUNÇÃO (7.6, IV)                         | REMUNERAÇÃO MENSAL (7.6, IV) | DESPESA TOTAL (7.6, V) |
|-----------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|------------|------------------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 87        | FREDERICO EDUARDO MOREIRA GONCALVES                     | SAMU                                  | 07/05/2025                     | 07/05/2026 | Médico Intervencionista Plantonista SAMU | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 110       | ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS                             | SAMU                                  | 07/05/2025                     | 07/05/2026 | Médico Intervencionista Plantonista SAMU | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 32        | PRISCILLA MAGALHÃES ASSUMPÇÃO                           | SAMU                                  | 07/05/2025                     | 07/05/2026 | Médico Intervencionista Plantonista SAMU | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 4         | PABLO LUIZ MOURA MACHADO                                | SAMU                                  | 07/05/2025                     | 07/05/2026 | Médico Intervencionista Plantonista SAMU | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 52        | SOLOMON KWADWO BOAKYE YIADOM                            | SAMU                                  | 07/05/2025                     | 07/05/2026 | Médico Intervencionista Plantonista SAMU | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 14        | AMINE MELLO DE MENDONÇA                                 | SAMU                                  | 07/05/2025                     | 07/05/2026 | Médico Intervencionista Plantonista SAMU | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 57        | NEI OLIVEIRA NAVARRO                                    | SAMU                                  | 07/05/2025                     | 07/05/2026 | Médico Intervencionista Plantonista SAMU | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 144       | FERNANDA MOREIRA BALLARIS                               | SAMU                                  | 07/05/2025                     | 07/05/2026 | Médico Intervencionista Plantonista SAMU | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 63        | ANDERSON ANDRADE ROSA                                   | SAMU                                  | 07/05/2025                     | 07/05/2026 | Médico Intervencionista Plantonista SAMU | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 71        | CLAUDIO VINICIUS GRACIANO SILVA                         | SAMU                                  | 07/05/2025                     | 07/05/2026 | Médico Intervencionista Plantonista SAMU | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 108       | AMANDA DE SOUZA                                         | SAMU                                  | 07/05/2025                     | 07/05/2026 | Médico Intervencionista Plantonista SAMU | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 94        | DANIEL PEREIRA BALIEIRO                                 | SAMU                                  | 07/05/2025                     | 07/05/2026 | Médico Intervencionista Plantonista SAMU | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 45        | THOMAZ SANTOS LYRA                                      | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 41        | SIMONE DA SILVA HENRIQUES                               | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 11        | SHEILA MARIA KOPKE MELON                                | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 5         | DILVA REIS FERREIRA FRISOLI                             | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 19        | DAPHINE LIMA DE CAIADO CASTRO                           | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 23        | ISIS D AVILA LIMA                                       | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 75        | SIMONE DA COSTA SILVA MASSA                             | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 147       | TULIO DRUMOND SANTANA                                   | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 117       | KARINA RIBEIRO DE MENEZES                               | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 47        | PATRICIA VIEIRA DE BIASI CORDEIRO                       | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 5         | ANDREA GOUVEIA COELHO CORTES COUTINHO DE SOUZA MARANHÃO | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 89        | FELIPE STROLIGO CHEVRAND                                | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 65        | LIVIA DA MATTA LEITE CABRAL                             | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 68        | ROBERTA GADELHA PEIXOTO                                 | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 111       | LEONARDO TRINDADE NOMINATO                              | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 12        | ALEXANDRO SOUZA COIMBRA                                 | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 13        | BRUNO ZENDERSKY NETO                                    | CRMU                                  | 08/05/2025                     | 08/05/2026 | Médico Regulador Plantonista CRMU        | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2025 CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS 1**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, de

acordo com o estabelecido no Edital N° 002/2025, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico [www.saude.niteroi.ri.gov.br](http://www.saude.niteroi.ri.gov.br) a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 7.11 e 8.1 do edital, gerando vagas ociosas.

**ITENS DO EDITAL**

7.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

8.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

**CANDIDATOS**

| Inscrição | Nome do Candidato                               | Nome do Cargo                            | Situação      |
|-----------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| 53        | HUMBERTO MORAES E SILVA                         | Médico Intervencionista Plantonista SAMU | FINAL DE FILA |
| 9         | ERICH GUSTAVO LEITE FERRAZ                      | Médico Intervencionista Plantonista SAMU | FINAL DE FILA |
| 136       | ELIEZER ALVES FEITOZA                           | Médico Regulador Plantonista CRMU        | FALTOU        |
| 85        | GUAIRA DE NAZARETH MONTEIRO DOS SANTOS DA SILVA | Médico Regulador Plantonista CRMU        | FINAL DE FILA |
| 26        | RAPHAEL BERNARDO FERREIRA                       | Médico Regulador Plantonista CRMU        | FINAL DE FILA |
| 61        | NATALIA CHAMUSCA SIMOES                         | Médico Regulador Plantonista CRMU        | FINAL DE FILA |
| 105       | ANTONIO CORRÊA VILLELA NETO                     | Médico Regulador Plantonista CRMU        | FALTOU        |

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL 003/2025**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à Contratação Temporária de Servidores Médicos para a área de Atenção à Saúde Mental da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 7.6, I, II, III, IV, V e VI do Edital Nº 003/2025.

Todas as contratações temporárias de servidores Médicos para a área de Atenção à Saúde Mental da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3º, § 1º, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CONTRATADO (7.6, I)          | UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO (7.6, II) | DURAÇÃO DO CONTRATO (7.6, III) |            | FUNÇÃO (7.6, IV)                            | REMUNERAÇÃO MENSAL (7.6, IV) | DESPESA TOTAL (7.6, V) |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|------------|---------------------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 71        | MARIANA LUSTOZA DE ABREU             | VIPAHE/HPJ                            | 05/05/2025                     | 05/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Diarista Enfermária    | R\$10.000,00                 | R\$143.300,00          |
| 38        | RENATA CANDIDO DE ANDRAD E ORTEGA    | VIPACAF/SAÚDE MENTAL                  | 05/05/2025                     | 05/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | R\$10.000,00                 | R\$143.300,00          |
| 42        | RENATA SANTOS ALVES                  | VIPACAF/SAÚDE MENTAL                  | 05/05/2025                     | 05/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | R\$10.000,00                 | R\$143.300,00          |
| 28        | LEONARDO SCHWARTZ MARY               | VIPACAF/SAÚDE MENTAL                  | 05/05/2025                     | 05/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | R\$10.000,00                 | R\$143.300,00          |
| 67        | RUBIA BEATRIZ SOBRINHO               | VIPACAF/SAÚDE MENTAL                  | 05/05/2025                     | 05/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | R\$10.000,00                 | R\$143.300,00          |
| 65        | LUCAS FRANCO PEREZ FLORES            | VIPACAF/SAÚDE MENTAL                  | 05/05/2025                     | 05/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | R\$10.000,00                 | R\$143.300,00          |
| 84        | CASSIA DE CARVALHO MOULIN            | VIPACAF/SAÚDE MENTAL                  | 05/05/2025                     | 05/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | R\$10.000,00                 | R\$143.300,00          |
| 4         | JOÃO CESAR BRAGA LIMA                | VIPACAF/SAÚDE MENTAL                  | 05/05/2025                     | 05/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | R\$10.000,00                 | R\$143.300,00          |
| 69        | BÁRBARA FERNANDES BRUNO              | VIPACAF/SAÚDE MENTAL                  | 14/05/2025                     | 14/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | R\$10.000,00                 | R\$143.300,00          |
| 1         | HELEN ALCÂNTARA COELHO               | VIPACAF/SAÚDE MENTAL                  | 05/05/2025                     | 05/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | R\$10.000,00                 | R\$143.300,00          |
| 2         | JULIA PERUCHI MADALENA               | VIPACAF/SAÚDE MENTAL                  | 05/05/2025                     | 05/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | R\$10.000,00                 | R\$143.300,00          |
| 53        | MARINA HELENA LEITE DE CARVALHO PAEZ | VIPACAF/SAÚDE MENTAL                  | 05/05/2025                     | 05/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | R\$10.000,00                 | R\$143.300,00          |
| 75        | VANESSA OLIVEIRA GOMES               | VIPAHE/HPJ                            | 05/05/2025                     | 05/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Plantonista Emergência | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 64        | RAFAEL COSTA TAVARES DE AQUINO       | VIPAHE/HPJ                            | 06/05/2025                     | 06/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Plantonista Emergência | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 82        | BRUNA BUCHNER GUIMARÃES PIRES        | VIPAHE/HPJ                            | 06/05/2025                     | 06/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Plantonista Emergência | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 15        | VALERIA PORTUGAL GONÇALVES           | VIPAHE/HPJ                            | 06/05/2025                     | 06/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Plantonista Emergência | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 78        | RODRIGO SIQUEIRA RODRIGUES           | VIPAHE/HPJ                            | 06/05/2025                     | 06/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Plantonista Emergência | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |
| 56        | DANIEL DE                            | VIPAHE/HPJ                            | 06/05/2025                     | 06/05/2026 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Plantonista            | R\$12.000,00                 | R\$171.960,00          |

|    |                                                        |            |            |            |                                                  |              |               |
|----|--------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------------------------------------------|--------------|---------------|
|    | ALBERNA<br>Z FÉLIX                                     |            |            |            | Emergência                                       |              |               |
| 32 | LEILA<br>TATIANA<br>MANES<br>ROMANIN<br>I. DE<br>ABREU | VIPAHE/HPJ | 06/05/2025 | 06/05/2026 | MÉD. PSQUIATRA<br>–<br>Plantonista<br>Emergência | R\$12.000,00 | R\$171.960,00 |
| 16 | MARCEL<br>A<br>MARCON<br>DES<br>FIUZA                  | VIPAHE/HPJ | 06/05/2025 | 06/05/2026 | MÉD. PSQUIATRA<br>–<br>Plantonista<br>Emergência | R\$12.000,00 | R\$171.960,00 |
| 62 | GABRIEL<br>ARRUDA<br>GONÇAL<br>VES DA<br>SILVEIRA      | VIPAHE/HPJ | 06/05/2025 | 06/05/2026 | MÉD. PSQUIATRA<br>–<br>Plantonista<br>Emergência | R\$12.000,00 | R\$171.960,00 |
| 11 | CLARICE<br>RIZZI<br>LAGE                               | VIPAHE/HPJ | 06/05/2025 | 06/05/2026 | MÉD. PSQUIATRA<br>–<br>Plantonista<br>Emergência | R\$12.000,00 | R\$171.960,00 |
| 88 | RENATA<br>SCHAEFE<br>R<br>WESTPH<br>ALLEN              | VIPAHE/HPJ | 06/05/2025 | 06/05/2026 | MÉD. PSQUIATRA<br>–<br>Plantonista<br>Emergência | R\$12.000,00 | R\$171.960,00 |
| 21 | SILAS<br>FERREIR<br>A<br>BARBOS<br>A                   | VIPAHE/HPJ | 06/05/2025 | 06/05/2026 | MÉD. PSQUIATRA<br>–<br>Plantonista<br>Emergência | R\$12.000,00 | R\$171.960,00 |
| 45 | THAMIRI<br>S<br>LEMGRU<br>BER DOS<br>SANTOS<br>MARÇAL  | VIPAHE/HPJ | 06/05/2025 | 06/05/2026 | MÉD. PSQUIATRA<br>–<br>Plantonista<br>Emergência | R\$12.000,00 | R\$171.960,00 |
| 59 | LUCAS<br>COTRIM<br>FURTAD<br>O DA<br>GAMA              | VIPAHE/HPJ | 06/05/2025 | 06/05/2026 | MÉD. PSQUIATRA<br>–<br>Plantonista<br>Emergência | R\$12.000,00 | R\$171.960,00 |

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL 003/2025**

**CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS 1**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, de acordo com o estabelecido no Edital N° 003/2025, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária para atuar na área de Atenção à Saúde Mental da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico [www.saude.niteroi.rj.gov.br](http://www.saude.niteroi.rj.gov.br) a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 7.11 e 8.1 do edital, gerando vagas ociosas.

**ITENS DO EDITAL**

7.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

8.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

**CANDIDATOS**

| Inscrição | Nome do Candidato              | Nome do Cargo                              | Situação      |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| 48        | RITA DE CÁSSIA<br>RIBEIRO      | MÉD. PSQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | FINAL DE FILA |
| 74        | FERNANDA RANGEL DE<br>LA PEÑA  | MÉD. PSQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | FALTOU        |
| 54        | JORGE ROBERTO<br>NICOLAU PINTO | MÉD. PSQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | FALTOU        |
| 81        | AMANDA DE LIMA<br>TEIXEIRA     | MÉD. PSQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | FINAL DE FILA |
| 91        | PEDRO NUNES DE<br>SIQUEIRA     | MÉD. PSQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório   | FALTOU        |
| 33        | PAULA BENEVENUTO<br>HARTMANN   | MÉD. PSQUIATRA –<br>Plantonista Emergência | FINAL DE FILA |
| 95        | CAROLINA CASSIANO<br>RANGEL    | MÉD. PSQUIATRA –<br>Plantonista Emergência | FALTOU        |
| 46        | DANIEL CUNHA DIAS DA<br>ROCHA  | MÉD. PSQUIATRA –<br>Plantonista Emergência | FALTOU        |
| 12        | ISABELA FERREIRA<br>OLIVEIRA   | MÉD. PSQUIATRA –<br>Plantonista Emergência | FALTOU        |
| 13        | VANESSA PINHEIRO<br>BARCALA    | MÉDICO CLÍNICO GERAL<br>– diarista         | FINAL DE FILA |

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL 003/2025**

**CONTRATAÇÃO II**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, informa que se encontra disponível no Sítio Eletrônico [www.saude.niteroi.rj.gov.br](http://www.saude.niteroi.rj.gov.br) a convocação para contratação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Público Simplificado, Edital N° 003/2025, para atuar na área de Atenção à Saúde Mental, com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Os candidatos habilitados deverão apresentar os documentos solicitados, nos moldes item 7.4 do Edital, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 286 – 5° andar – Centro – Niterói – RJ, sendo imprescindível a observância do disposto nos itens 7.5 e 7.11 do instrumento convocatório para a garantia da efetivação das contratações.

| Inscrição | Nome do Cargo                                 | Nome do Profissional                 | Data e horário para<br>assinatura do contrato |
|-----------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 0087      | MÉD. PSQUIATRA –<br>Diarista Enfermaria       | RAÍSSA VIEIRA MAIA                   | 06/06/2025 às 10:30h                          |
| 0022      | MÉD. PSQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório      | CAROLINA DOS SANTOS<br>PEREIRA BRITO | 06/06/2025 às 10:30h                          |
| 0034      | MÉD. PSQUIATRA –<br>Diarista Ambulatório      | MARIA MARIANA PAULA<br>PASSOS        | 06/06/2025 às 10:30h                          |
| 0072      | MÉD. PSQUIATRA –<br>Plantonista<br>Emergência | ANA GABRIELA MAIA<br>CLEMENTE        | 06/06/2025 às 11:00h                          |

|      |                                                |                                       |                      |
|------|------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| 0039 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Plantonista<br>Emergência | PEDRO MUQUI RAMOS                     | 06/06/2025 às 11:00h |
| 0035 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Plantonista<br>Emergência | GABRIEL ALENCAR MOTA                  | 06/06/2025 às 11:00h |
| 0050 | MÉD. PSIQUIATRA –<br>Plantonista<br>Emergência | LAYSE MELO MENICI<br>AYRES            | 06/06/2025 às 11:30h |
| 0086 | MÉDICO CLÍNICO<br>GERAL – diarista             | ROSILENE CAMARA<br>FERREIRA DE MORAES | 06/06/2025 às 11:30h |

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SUGETE**

Licença Especial – Deferida - Processo 9900134956/2025 - DANIELE FIUZA FRANCO

Licença Especial – Deferida - Processo 9900037978/2024 - PAULO RAFAEL AGRA FERREIRA

Licença Especial – Deferida - Processo 9900137827/2025 - MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA

**Conselho Municipal de Saúde de Niterói****Portaria CMS/NIT nº 001/2025****Substituição de Representante Gestor e de Instituição que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Niterói.**

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº 1085/92, Lei Municipal 3638/2021 e no seu Regimento Interno;

**Resolve:**

**Art.1º** - Designar a contar de 01/02/2025 como **membro Titular**, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do Segmento Gestor,

**Ilza Boeira Fellows**, em **substituição** à Anamaria Carvalho Schneider

**Art.2º** - Designar a contar de 01/02/2025 como **membro Suplente** do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do Segmento Gestor, **André Gimenez Saint Martin**, em **substituição** à Adriane Fabício de Araújo

**Art.3º** - Designar a contar de 01/02/2025 como **membro Titular** do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do Segmento Gestor, **Alan Castro Azevedo e Silva**, em **substituição** à Maria Célia Valladares Vasconcellos.

**Art.4º** - Designar a contar de 01/02/2025 como **membro Titular** do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante Segmento Gestor, **Maria Célia Valladares Vasconcellos**, em **substituição** à Cristiany da Silva Ávila.

**Art.5º**- Designar a contar de 01/02/2025 como **membro Suplente** do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do Segmento Gestor, **Denise da Silva Erbas**, em **substituição** à Valmir Garcia da Silva.

**Art.6º**- Designar a contar de 07/05/2025 como **membro Suplente** do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante da Conselho Comunitário de Saúde Região Centro Sul, Segmento Usuário, **Shayana Cristina Nunes Sá** em **substituição** à Rafael Eduardo Alves Demarais

**Art.7º**- Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

**Homologo a Portaria CMS/NIT nº 001/2025 de 26 de maio de 2025 nos termos da Lei nº 1085/92, Lei nº 3638/2021 e no seu Regimento Interno.**

**Portaria CMS/NIT nº 02/2025****Dispõe sobre Nomeação da Mesa Diretora- 2024-2026**

Ilza Boeira Fellows, Secretária de Saúde de Niterói, Presidente e membro nato do Conselho Municipal de Saúde de Niterói no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Niterói prevista na Lei 1085/92, alterada pela Lei 3638/21;

**Considerando** que a Lei 1085/92, alterada pela Lei 3638/21 no Artigo 6º, Art. 9º rege que o mandato da Mesa Diretora em Sistema de rodizio está no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Niterói no Capítulo IV – Estrutura e Funcionamento, Seção II- Mesa Diretora - Art.26 e 27 e no seu parágrafo Único;

**Considerando** a importância do Controle Social frente à Política de Saúde executada pelos Governos, garantido pela Lei 8142 de 28/12/90;

**Considerando** a reunião realizada no dia 15/10/2024 cuja a Plenária aprovou os membros que representarão a Mesa Diretora conforme seu regimento Interno do CMS/NIT – Capítulo IV – Estrutura e Funcionamento, Seção II- Mesa Diretora - Art.26 e 27 e no seu parágrafo Único, com mandato 2024-2026.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a partir de 15/10/2024, seus representantes como membros da Mesa Diretora para o período de 2024-2026:

Presidente: Claudio José de Oliveira

Vice-Presidente: Raphael Borges Gomes

Coordenador Adjunto: Ilza Boeira Fellows

**Art.2º** esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Homologo a Portaria CMS/NIT nº 002/2025 de 26 de maio de 2025 nos termos da Lei nº 1085/92, Lei nº 3638/2021 e no seu Regimento Interno.**

**Portaria CMS/NIT nº 03/2025****Nova composição da Comissão da Metropolitana II do Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde**

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº 1085/92, Lei Municipal 3638/2021 e em seu Regimento Interno;

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar a contar de 26/05/2025 a nova composição da Comissão da Metropolitana II do Conselho Municipal de Saúde de Niterói:

| <b>Usuário - Titular</b>              | <b>Usuário - Suplente</b>               |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|
| Thiago de Silva Brum                  | José Plácido                            |
| Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues  | Juáceara Teixeira                       |
| <b>Profissional de Saúde- Titular</b> | <b>Profissional de Saúde - Suplente</b> |
| Valéria Martins Quintão Rocha         | -                                       |
| <b>Gestor - Titular</b>               | <b>Gestor - Suplente</b>                |
| Luiz Ricardo Rodrigues Santos         | Maria Eduarda Cardozo Guedes            |

**Art. 2º** - A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde participará em todas as reuniões da Comissão da Metropolitana II representando a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

**Homologo a Portaria CMS/NIT nº 03/2025 de 26 de maio de 2025 nos termos da Lei 3638/2021 e no seu Regimento Interno.**

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI-FESAÚDE****PORTARIA 084/2025**

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve exonerar Leandro Soares dos Santos do cargo de Assessor N II a contar de 22 de maio de 2025.

**PORTARIA Nº 085/2025****DESIGNA ENCARGADOS DE DADOS SETORIAIS E SEUS SUPLENTES**

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói- FESAÚDE, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133/2015 e pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 alterado pelo Decreto Municipal Nº 14.975/2023;

Considerando o artigo 10, do Decreto Municipal nº 271 de 09 de abril de 2025, no qual estabelece que o Gabinete do Prefeito, os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com o volume, porte e sensibilidade de suas respectivas atividades de tratamento, deverão designar, por Portaria, Encarregados de Dados Setoriais e seus suplentes, que estarão vinculados ao Encarregado Geral de Proteção de Dados, tendo atribuições precípua ao tratamento dos dados pessoais, nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD c/c artigo 3º da Resolução CD/ANPD Nº 18/2024, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar as empregadas públicas citadas abaixo como Encarregado de Dados Setorial e suplente, tendo atribuições precípua ao tratamento dos dados pessoais, nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD c/c artigo 3º da Resolução CD/ANPD Nº 18/2024, no âmbito da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde:

**Titular:** Maria Helena Morais Silva

**Matrícula:** 1126-6

**Email:** helenamoraes@fesaude.niteroi.rj.gov.br

**Suplente:** Ingrid Maia Gomes Boaventura

**Matrícula:** 1102-9

**Email:** ingridboaventura@fesaude.niteroi.rj.gov.br

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 086/2025**

**DESIGNA SERVIDORES COMO PONTOS FOCAIS PARA COMPOR A REDE PLANIT**

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói- FESAÚDE, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133/2015 e pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 alterado pelo Decreto Municipal Nº 14.975/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói.

**Planejamento**

**Titular:** Paula Barros Felix - Matrícula: 2869-0

**Suplente:** Livia de Freitas Pereira Xavier - Matrícula: 2873-8

**Orçamento**

**Titular:** : Felipe Côrtes Macário - Matrícula: 1038-3

**Suplente:** Lara Maciel Chaves - Matrícula: 2875-4

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

#### REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora de Gestão do Trabalho, Ensino e Produção do Conhecimento da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais prevista no Estatuto da FeSaúde, Seção IV, e:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos administrativos em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme disposto na Súmula n.º 473 que complementa a Súmula 346, ambas do STF;

CONSIDERANDO a fundamentação e justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 9900152233/2025;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** o Edital de Chamamento publicado em 18 de abril de 2025 direcionado à Sra. Daniele Teixeira Maia, pautada no princípio da autotutela observado no seio da Administração Pública, e contemplado na Súmula n.º 473 do STF, por razões de interesse público e por fato superveniente.

#### EXTRATO Nº 029-2025 | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 015-2023

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa GUSTO NUTRICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de alimentação, contemplando os processos de produção, transporte e distribuição de refeições aos serviços que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), da Fundação Estatal de Saúde (FeSaúde); **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de 27.05.2025, com seu término em 27.05.2026, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.197.299,48 (dois milhões e cento e noventa e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 6.006.047,88 (seis milhões e seis mil e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos); **Dotação orçamentária:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.03.00.00 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.302.133.6154 Nota de Empenho: 185/2025; **Fundamento:** art. 57, inciso II e art. 55, inciso III e arts. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, todos da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 9900037817/2024; **Data da Assinatura:** 26.05.2025.

#### EXTRATO Nº 022/2025

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, nº 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, com sede na Rua Aratuibe, nº 318, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP, Cep: 07.171-180, CNPJ nº 35.967.965/0001-32; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de brindes personalizados para distribuição em ocasiões comemorativas, simbólicas ou representativas da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº DL 90023/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-2-000005/2025; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 21/05/2025 a 21/05/2026; **Valor total:** R\$ 18.520,00 (Dezoito mil, quinhentos e vinte reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900053709/2023. **Data da Assinatura:** 24/04/2025.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, nº 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa LITTA CADEAUX PROJETTAR LTDA, com sede na Av. Berta, nº 13, Parque Athenas, São Luís/MA, Cep: 65.072-120, CNPJ nº 30.225.523/0001-05. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de brindes personalizados para distribuição em ocasiões comemorativas, simbólicas ou representativas da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº DL 90023/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-2-000006/2025; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 21/05/2025 a 21/05/2026; **Valor total:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900053709/2023; **Data da Assinatura:** 21/03/2025.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, nº 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa Grana 298 Distribuidora de Alimentos Ltda, com sede na Rua Graná, 298, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 21921-010, CNPJ nº 02.768.278/0001-39; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Insumos de Copa, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 028/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-2-000007/2025; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 21/05/2025 a 21/05/2026; **Valor total:** R\$ 598,80 (Quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900053709/2023; **Data da Assinatura:** 19/05/2025.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, nº 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa 56.150.801 Francineide Gomes Santos Pamponet, com sede na Rua Landulfo Alves, Nº 198, Centro, Ipirá/BA, Cep: 44600 - 000, CNPJ nº 56.150.801/0001-98; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Insumos de Copa, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 028/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-2-000008/2025; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 21/05/2025 a 21/05/2026; **Valor total:** R\$ 1.625,20 (Mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900053709/2023; **Data da Assinatura:** 19/05/2025.

#### EXTRATO Nº 028/2025

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **B2R Soluções e Vendas Ltda.**, com sede na Rua Rua Quintino André Senos, 5, - Jardim Olinda /Cabo Frio/RJ, Cep: 28.911-037, CNPJ nº 57.159.219/0001-55; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000001; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 8.427,87 (Oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Select Comércio de Eletrônicos e Serviços Ltda.**, com sede na Av Ernani do Amaral Peixoto, 436, Stand: 01 - Centro/Niterói/RJ, Cep: 24020-077, CNPJ nº 46.959.368/0001-82; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000002; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 16.473,29 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda.**, com sede na Rua Padre Zeferino, Loja 01 - Distrito Setor Viegas, - Diogo Machado de Araujo/Luziania /GO, Cep: 72.810-260, CNPJ nº 27.748.454/0001-00; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000003; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 19.805,00 (Dezenove mil, oitocentos e cinco reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Sentinelha do Vale Comercial Ltda.**, com sede na Rua Fritz Spemau, 1000, Galpão 1 - Fortaleza/Blumenau/SC, Cep: 89055-200, CNPJ nº 29.843.035/0001-74; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000004; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 440,85 (Quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Metta Distribuidora e Comércio Ltda.**, com sede na Rua das Mães, Qd 106, Lt 04 - Jardim Nova Esperança/Goiania/GO, Cep: 74465-440, CNPJ nº 27.339.371/0001-59; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000005; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 23.001,93 (Vinte e três mil e um reais e noventa e três centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **LM Pereira Licitada**, com sede na Rua 6, Qd 8, Lt 9 - Chácara Califórnia/Goiania/GO, Cep: 74.690-807, CNPJ nº 48.624.749/0001-36; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000006; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 90.999,50 (Noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Benedes Soares Batista Me.**, com sede na Avenida Roberto Silveira, 1.622 - Pedras Ruivas/Paty do Alferes/RJ, Cep: 26.950-000, CNPJ nº 23.303.444/0001-00; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000007; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 35.895,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **37.395.740 José Carlos Rossi**, com sede na Rua Armando Lourenço, 271 - Condomínio Esplanada do Sol/São José dos Campos/SP, Cep: 12244-650, CNPJ nº 37.395.740/0001-84; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000008; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 32.959,84 (Trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Produmix Comércio e Serviços Ltda.**, com sede na Estrada do Engenho Velho 2410 casa 16 - Taquarana/Rio de Janeiro /RJ, Cep: 22723-392, CNPJ nº 48.975.938/0001-53; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000009; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 29/04/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Pires & Santos Comércio Ltda.**, com sede na TR SIA Trecho 1 Lote 230, Bloco A Sala 112 Parte A, SN, - Zona Industrial/Brasília/DF, Cep: 71.200-012, CNPJ nº 52.087.237/0001-55; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000013; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 21/05/2025 a 21/05/2026; **Valor total:** R\$ 87.048,00 (Oitenta e sete mil e quarenta e oito reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 16/05/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Cineflex Indústria de Produtos Visuais Ltda.**, com sede na Rua Maria José, 404 - Bela Vista/São Paulo/SP, Cep: 01324-001, CNPJ nº 10.776.858/0001-04; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000010; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 5.543,10 (Cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 29/04/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Repemig Representações e Comércio de Minas Gerais Ltda.**, com sede na Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A - Jardim Limoeiro/Serra/ES, Cep: 29.164-140, CNPJ nº 65.149.197/0002-51; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** xx/xx/xxxx; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000011; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 27.481,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 29/04/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **52.707.488 Wendel Rosa Barreto**, com sede na QR 312 conjunto 07 - casa 19 - Samambaia Sul /Distrito Federal/DF, Cep: 72308-108, CNPJ nº 52.707.488/0001-95; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000012; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 9.659,65 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 29/04/2025.

**EXTRATO DTEC N.º: 001/2025**

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2025; **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FESAÚDE) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF). **OBJETO:** Instituir cooperação técnica com vistas ao desenvolvimento de estágios curriculares, internatos, disciplinas práticas supervisionadas, programas de ensino, residências médicas, de área profissional atuantes no campo da saúde e áreas de interesse, nos serviços sob gestão da FeSaúde no município de Niterói, visando a garantia de estrutura de campos de prática e de projetos formativos que colaborem para a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde. **PRAZO:** 02 (dois) anos, a contar da assinatura do Termo. **VALOR:** Sem Ônus. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 80.281 de 5 de setembro de 1977, Lei nº 11.129/2005, que institui a Portaria nº 1092/2022, bem como o processo administrativo sob o número 9900000677/2025. **ASSINATURA:** 14 de maio de 2025.

**TERMO DE REVOGAÇÃO PE N.º 90010/2024**

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói-FeSaúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto do Art. 71, II da Lei n.º 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a tramitação do presente procedimento administrativo não alcançou o seu fim almejado, não havendo um resultado útil ao processo, o que por conseguinte não implica no direito adquirido a quaisquer dos interessados;

CONSIDERANDO a fundamentação e justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 9900099193/2024;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 90010/2024 nos termos do art. 71, II da Lei n.º 14.133/2021, pautada no princípio da autotutela observado no seio da Administração Pública, e contemplado na Súmula n.º 473 do STF, por razões de interesse público e por fato superveniente.

**PORTARIA 068/2025**

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve exonerar Alex Viana Pinheiro do cargo de Assistente N I a contar de 15 de abril de 2025.

**PORTARIA 064/2025**

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve designar Stephany Couto Santiago para a função de Supervisor de Serviços a contar de 07 de abril de 2025.

**PORTARIA 063/2025**

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve designar Deise de Faria Silva para a função de Supervisor de Serviços a contar de 07 de abril de 2025.

**PORTARIA 060/2025**

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve designar Andressa da Silva Medeiros para a função de Supervisor de Serviços a contar de 20 de março de 2025.

**PORTARIA Nº 077-2025 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 006-2025**

A Diretora de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 14.730/2023 e pela Portaria DG n.º 030/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12/02/2025 e considerando a necessidade de formalização da substituição e designação para a função de gestão e fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir e Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato FeSaúde nº 006-2025, celebrado no bojo do processo administrativo nº 9900141293/2025, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar as instalações provisórias da Unidade do Módulo de Família do Caramujo (MMF Caramujo).

| Função            | Nome                      | Matrícula |
|-------------------|---------------------------|-----------|
| Gestor            | Erika Rowinski            | 1822-8    |
| Gestor Substituto | Alessandra Borges Pereira | 2305-1    |

|                       |                               |        |
|-----------------------|-------------------------------|--------|
| Fiscal Técnico        | Fabio Lanes de Souza Junior   | 2872-0 |
| Fiscal Administrativo | Soraya de Paula Cardoso       | 1058-8 |
| Fiscal Substituto     | Rodrigo Xerfan da Silva Lopes | 2511-9 |

**Art. 2º.** Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

**Art. 3º.** Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

**Parágrafo Único.** Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

**Art. 4º.** Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

**Art. 5º.** O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

**Art. 6º.** Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde n.º 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 076-2025 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 005-2025

A Diretora de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e pela Portaria DG n.º 030/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12/02/2025 e considerando a necessidade de formalização da substituição e designação para a função de gestão e fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir e Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do **Contrato FeSaúde nº 005-2025**, celebrado no bojo do processo administrativo nº 9900112481/2024, que tem por objeto a **locação de imóvel para abrigar as instalações do Serviço de Residência Terapêutica – SRT (RT Charitas)**.

| Função                | Nome                            | Matrícula |
|-----------------------|---------------------------------|-----------|
| Gestor                | Erika Rowinski                  | 1822-8    |
| Gestor Substituto     | Alessandra Borges Pereira       | 2305-1    |
| Fiscal Técnico        | Fabio Lanes de Souza Junior     | 2872-0    |
| Fiscal Administrativo | Ronny Peterson Lourenço Pereira | 1066-9    |
| Fiscal Substituto     | Camila Donnola Vasconcellos     | 2918-1    |

**Art. 2º.** Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

**Art. 3º.** Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

**Parágrafo Único.** Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

**Art. 4º.** Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

**Art. 5º.** O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

**Art. 6º.** Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde n.º 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 075-2025 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 029-2023

A Diretora de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e pela Portaria DG n.º 030/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12/02/2025 e considerando a necessidade de formalização da substituição e designação para a função de gestão e fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir e Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do **Contrato FeSaúde nº 029-2023**, celebrado no bojo do processo administrativo nº 9900001869-2025, que tem por objeto a **prestação de serviços de locação de (veículo utilitário, tipo minivan) com motorista para as demandas de logística institucional da Fundação Estatal de Saúde – FeSaúde**.

| Função                | Nome                             | Matrícula |
|-----------------------|----------------------------------|-----------|
| Gestor                | Erika Rowinski                   | 1822-8    |
| Gestor Substituto     | Alessandra Borges Pereira        | 2305-1    |
| Fiscal Técnico        | Paola Roza da Silva              | 2310-8    |
| Fiscal Administrativo | Erlan Richard Fernandes de Souza | 1110-0    |
| Fiscal Substituto     | Gustavo de Araujo Rodrigues      | 1015-4    |
| Fiscal Substituto     | André Jesus de Oliveira          | 1052-9    |

**Art. 2º.** Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

**Art. 3º.** Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

**Parágrafo Único.** Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

**Art. 4º.** Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

**Art. 5º.** O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

**Art. 6º.** Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde n.º 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 074-2025 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 030-2023

A Diretora de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e pela Portaria DG n.º 030/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12/02/2025 e considerando a necessidade de formalização da substituição e designação para a função de gestão e fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir e Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do **Contrato FeSaúde nº 030-2023**, celebrado no bojo do processo administrativo nº 9900001899-2025, que tem por objeto a **prestação de serviços de locação de veículo com motorista para as demandas de logística institucional da Fundação Estatal de Saúde – FeSaúde**.

| Função            | Nome                      | Matrícula |
|-------------------|---------------------------|-----------|
| Gestor            | Erika Rowinski            | 1822-8    |
| Gestor Substituto | Alessandra Borges Pereira | 2305-1    |

|                       |                                  |        |
|-----------------------|----------------------------------|--------|
| Fiscal Técnico        | Paola Roza da Silva              | 2310-8 |
| Fiscal Administrativo | Erlan Richard Fernandes de Souza | 1110-0 |
| Fiscal Substituto     | Gustavo de Araujo Rodrigues      | 1015-4 |
| Fiscal Substituto     | André Jesus de Oliveira          | 1052-9 |

**Art. 2º.** Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

**Art. 3º.** Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

**Parágrafo Único.** Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

**Art. 4º.** Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

**Art. 5º.** O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

**Art. 6º.** Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde n.º 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAF N.º 052/2025 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Diretora de Administração e Finanças - DAF, da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, pela Portaria DG n.º 030/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a **(i)** Equipe de Planejamento da Contratação, **(ii)** a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e **(iii)** a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que tem por objetivo a condução do procedimento que tem por objeto a aquisição de cloreto de sódio (soro) para atender as demandas desta FeSaúde:

| Função             | Nome                     | Matrícula |
|--------------------|--------------------------|-----------|
| Presidente         | BRENEY GONÇALVES PEREIRA | 2641-7    |
| Integrante Técnico | FABIANA PRADO PRIORI     | 1827-9    |
| Integrante Técnico | GABRIEL DE MELO BATISTA  | 2166-0    |

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e da Resolução RDE FeSaúde n.º 04/2024.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

#### PORTARIA DAF N.º 056/2025 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Diretora de Administração e Finanças - DAF, da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, pela Portaria DG n.º 030/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a **(i)** Equipe de Planejamento da Contratação, **(ii)** a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e **(iii)** a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que tem por objetivo a condução do procedimento que tem por objeto a aquisição de tiras para dosagem de glicemia para atender as demandas desta FeSaúde:

| Função             | Nome                     | Matrícula |
|--------------------|--------------------------|-----------|
| Presidente         | BRENEY GONÇALVES PEREIRA | 2641-7    |
| Integrante Técnico | FABIANA PRADO PRIORI     | 1827-9    |
| Integrante Técnico | GABRIEL DE MELO BATISTA  | 2166-0    |

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e da Resolução RDE FeSaúde n.º 04/2024.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

#### PORTARIA DAF N.º 055/2025 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Diretora de Administração e Finanças - DAF, da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, pela Portaria DG n.º 030/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a **(i)** Equipe de Planejamento da Contratação, **(ii)** a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e **(iii)** a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que tem por objetivo a condução do procedimento que tem por objeto a aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as demandas desta FeSaúde:

| Função             | Nome                     | Matrícula |
|--------------------|--------------------------|-----------|
| Presidente         | BRENEY GONÇALVES PEREIRA | 2641-7    |
| Integrante Técnico | FABIANA PRADO PRIORI     | 1827-9    |
| Integrante Técnico | GABRIEL DE MELO BATISTA  | 2166-0    |

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e da Resolução RDE FeSaúde n.º 04/2024.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

#### PORTARIA DAF N.º 054/2025 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Diretora de Administração e Finanças - DAF, da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, pela Portaria DG n.º 030/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a **(i)** Equipe de Planejamento da Contratação, **(ii)** a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e **(iii)** a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que tem por objetivo a condução do procedimento que tem por objeto a aquisição de luvas para procedimentos hospitalares para atender as demandas desta FeSaúde:

| Função     | Nome                     | Matrícula |
|------------|--------------------------|-----------|
| Presidente | BRENEY GONÇALVES PEREIRA | 2641-7    |

|                    |                         |        |
|--------------------|-------------------------|--------|
| Integrante Técnico | FABIANA PRADO PRIORI    | 1827-9 |
| Integrante Técnico | GABRIEL DE MELO BATISTA | 2166-0 |

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e da Resolução RDE FeSaúde nº 04/2024.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

#### PORTARIA DAF N.º 053/2025 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Diretora de Administração e Finanças - DAF, da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, pela Portaria DG nº 030/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que tem por objetivo a condução do procedimento que tem por objeto a aquisição de indicador biológico com incubadora em comodato para atender as demandas desta FeSaúde:

| Função             | Nome                     | Matrícula |
|--------------------|--------------------------|-----------|
| Presidente         | BRENEY GONÇALVES PEREIRA | 2641-7    |
| Integrante Técnico | FABIANA PRADO PRIORI     | 1827-9    |
| Integrante Técnico | GABRIEL DE MELO BATISTA  | 2166-0    |

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e da Resolução RDE FeSaúde nº 04/2024.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

#### PORTARIA DAF N.º 051/2025 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Diretora de Administração e Finanças - DAF, da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, pela Portaria DG nº 030/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que tem por objetivo a condução do procedimento que tem por objeto a aquisição de agulhas e seringas para atender as demandas desta FeSaúde:

| Função             | Nome                     | Matrícula |
|--------------------|--------------------------|-----------|
| Presidente         | BRENEY GONÇALVES PEREIRA | 2641-7    |
| Integrante Técnico | FABIANA PRADO PRIORI     | 1827-9    |
| Integrante Técnico | GABRIEL DE MELO BATISTA  | 2166-0    |

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e da Resolução RDE FeSaúde nº 04/2024.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

#### Corrigendas

#### PORTARIA 073/2025

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve nomear Daniel Caldeira da Cruz Silva Tristão no cargo de Assistente N I a contar de 05 de maio de 2025.

#### PORTARIA 072/2025

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve nomear Camila Donnola Vasconcellos no cargo de Gerente N I a contar de 03 de abril de 2025.

#### Portaria DG nº 080/2025

#### ALTERAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do art.26, inciso I, 1º, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 14.107/2021 e alterado pelo Decreto Municipal nº. 14.975/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA para ocupar a vaga de titular de representante no Conselho Fiscal da FeSaúde, em vaga destinada a Secretária Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** - Designar FLÁVIA DE SOUZA BITTENCOURT para ocupar a vaga de suplente de representante no Conselho Fiscal da FeSaúde, em vaga destinada a Secretária Municipal da Fazenda.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

#### Portaria DG nº 065/2025

#### SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do art.26, inciso I, 1º, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 14.107/2021 e alterado pelo Decreto Municipal nº. 14.975/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA para ocupar a vaga de suplente de representante no Conselho Fiscal da FeSaúde, em vaga destinada a Secretária Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

#### Portaria DG nº 062/2025

#### SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE, CONSTITUÍDA E NOMEADA MEDIANTE PORTARIA FESAÚDE Nº 028 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do art.26, inciso I, 1º, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 14.107/2021 e alterado pelo Decreto Municipal nº. 14.975/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar VERA REGINA FRANÇA COTTIM MEDEIROS para ocupar a vaga titular de representante no Conselho Fiscal da FeSaúde, em vaga destinada a Fundação Municipal de Saúde, em substituição a DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA.

**Art. 2º** - Designar PEDRO MENDES para ocupar a vaga de suplente de representante no Conselho Fiscal da FeSaúde, em vaga destinada a Fundação Municipal de Saúde, em substituição a ADRIANE FABLICIO DE ARAUJO.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 06/05/2025 10h até 16/05/2025 11h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 16/05/2025, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas das unidades desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000017/2025

Processo Administrativo nº9900062199/2024

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900086990/2024, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - PE nº 90003/2025, que tem por objeto a aquisição de mobiliários de escritório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas das unidades de saúde que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com o seguinte resultado:

- 1) M.P. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.555.945/0001-00, como vencedora dos itens 1-8-10-11-14-16-17-18, pelo valor total de R\$288.499,00 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais);
- 2) ARTPROJETO COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.354.767/0001-09, como vencedora dos itens 2-3-12, pelo valor total de R\$ 15.524,55 (quinze mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
- 3) META INDÚSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.865.355/0001-84, como vencedora do item 4, pelo valor total de R\$ 69.696,60 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);
- 4) MOBILHE MOVÉIS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.572/0001-43, como vencedora dos itens 5-6, pelo valor total de R\$ 118.062,00 (cento e dezoito mil e sessenta e dois reais);
- 5) N S SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.445.371/0001-67, como vencedora dos itens 7-9, pelo valor total de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais);
- 6) SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.487.206/0001-56, como vencedora do item 20, pelo valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);
- 7) PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.926.250/0001-76 6, como vencedora dos itens 19-21-22-23, pelo valor total de R\$ 31.006,40 (trinta e um mil e seis reais e quarenta centavos);
- 8) TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.926.250/0001-76 6, como vencedora do item 15, pelo valor total de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais);
- 9) DEBRUM MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.448.772/0001-57, como vencedora do item 13 pelo valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais);

#### EXTRATO Nº 021/2025

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Donegate Distribuidora Ltda**, com sede na Rua Galvão, 148 - Loja 136 - Bloco 03, - Barreto / Niterói / RJ, Cep: 24.110-260, CNPJ nº 03.326.125/0001-02; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Laboratoriais, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 008/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 04/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000025/2025-000001; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 07/04/2025 a 07/04/2026; **Valor total:** R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900099125/2024; **Data da Assinatura:** 03/04/2025.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Fabrimed Materiais Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Cesar Ladeira, s/nº lote 3, - Parque Vitória / Duque de Caxias / RJ, Cep: 25.045-510, CNPJ nº 36.958.273/0001-90; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Laboratoriais, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 008/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 04/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000025/2025-000002; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 07/04/2025 a 07/04/2026; **Valor total:** R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900099125/2024; **Data da Assinatura:** 03/04/2025.

#### EXTRATO Nº 022/2025

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS**, com sede na Rua Aratuibe, nº 318, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP, Cep: 07.171-180, CNPJ nº 35.967.965/0001-32; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de brindes personalizados para distribuição em ocasiões comemorativas, simbólicas ou representativas da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº DL 90023/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-2-000005/2025; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 21/05/2025 a 21/05/2026; **Valor total:** R\$ 18.520,00 (Dezoito mil, quinhentos e vinte reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900053709/2023. **Data da Assinatura:** 24/04/2025.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **LITTA CADEAUX PROJETTAR LTDA**, com sede na Av. Berta, nº 13, Parque Athenas, São Luís/MA, Cep: 65.072-120, CNPJ nº 30.225.523/0001-05. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de brindes personalizados para distribuição em ocasiões comemorativas, simbólicas ou representativas da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº DL 90023/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-2-000006/2025; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 21/05/2025 a 21/05/2026; **Valor total:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900053709/2023; **Data da Assinatura:** 21/03/2025.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Grana 298 Distribuidora de Alimentos Ltda**, com sede na Rua Graná, 298, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 21921-010, CNPJ nº 02.768.278/0001-39; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Insumos de Copa, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 028/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-2-000007/2025; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 21/05/2025 a 21/05/2026; **Valor total:** R\$ 598,80 (Quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900053709/2023. **Data da Assinatura:** 19/05/2025.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **56.150.801 Francineide Gomes Santos Pamponet**, com sede na Rua Landulfo Alves, N.º 198, Centro, Ipirá/BA, Cep: 44600 - 000, CNPJ nº 56.150.801/0001-98; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Insumos de Copa, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 028/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-2-000008/2025; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 21/05/2025 a 21/05/2026; **Valor total:** R\$ 1.625,20 (Mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º; **Data da Assinatura:** 19/05/2025.

**EXTRATO Nº 028/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **B2R Soluções e Vendas Ltda**, com sede na Rua Rua Quintino André Senos, 5, - Jardim Olinda /Cabo Frio/RJ, Cep: 28.911-037, CNPJ nº 57.159.219/0001-55; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000001; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 8.427,87 (Oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Select Comércio de Eletrônicos e Serviços Ltda**, com sede na Av Ernani do Amaral Peixoto, 436, Stand: 01 - Centro/Niterói/RJ, Cep: 24020-077, CNPJ nº 46.959.368/0001-82; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000002; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 16.473,29 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda**, com sede na Rua Padre Zeferino, Loja 01 - Distrito Setor Viegas, - Diogo Machado de Araujo/Luziania /GO, Cep: 72.810-260, CNPJ nº 27.748.454/0001-00; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000003; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 19.805,00 (Dezenove mil, oitocentos e cinco reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Sentinelas do Vale Comercial Ltda**, com sede na Rua Fritz Spemau, 1000, Galpão 1 - Fortaleza/Blumenau/SC, Cep: 89055-200, CNPJ nº 29.843.035/0001-74; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000004; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 440,85 (Quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Metta Distribuidora e Comércio Ltda**, com sede na Rua das Mães, Qd 106, Lt 04 - Jardim Nova Esperança/Goiania/GO, Cep: 74465-440, CNPJ nº 27.339.371/0001-59; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000005; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 23.001,93 (Vinte e três mil e um reais e noventa e três centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **LM Pereira Licit**, com sede na Rua 6, Qd 8, Lt 9 - Chácara Califórnia/Goiania/GO, Cep: 74.690-807, CNPJ nº 48.624.749/0001-36; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000006; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 90.999,50 (Noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Benedes Soares Batista Me**, com sede na Avenida Roberto Silveira, 1.622 - Pedras Ruivas/Paty do Alferes/RJ, Cep: 26.950-000, CNPJ nº 23.303.444/0001-00; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000007; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 35.895,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **37.395.740 José Carlos Rossi**, com sede na Rua Armando Lourenço, 271 - Condomínio Esplanada do Sol/São José dos Campos/SP, Cep: 12244-650, CNPJ nº 37.395.740/0001-84; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000008; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 32.959,84 (Trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 25/04/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Produmix Comércio e Serviços Ltda**, com sede na Estrada do Engenho Velho 2410 casa 16 - Taquara/Rio de Janeiro /RJ, Cep: 22723-392, CNPJ nº 48.975.938/0001-53; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000009; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 29/04/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Pires & Santos Comércio Ltda**, com sede na TR SIA Trecho 1 Lote 230, Bloco A Sala 112 Parte A, SN, - Zona Industrial/Brasília/DF, Cep: 71.200-012, CNPJ nº 52.087.237/0001-55; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000013; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 21/05/2025 a 21/05/2026; **Valor total:** R\$ 87.048,00 (Oitenta e sete mil e quarenta e oito reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 16/05/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Cineflex Indústria de Produtos Visuais Ltda**, com sede na Rua Maria José, 404 - Bela Vista/São Paulo/SP, Cep: 01324-001, CNPJ nº 10.776.858/0001-04; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000010; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 5.543,10 (Cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 29/04/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Repremig Representações e Comércio de Minas Gerais Ltda**, com sede na Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A - Jardim Limoeiro/Serra/ES, Cep: 29.164-140, CNPJ nº 65.149.197/0002-51; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000011; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 27.481,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 29/04/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **52.707.488 Wendel Rosa Barreto**, com sede na QR 312 conjunto 07 - casa 19 - Samambaia Sul /Distrito Federal/DF, Cep: 72308-108, CNPJ nº 52.707.488/0001-95; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br); **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024-000012; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 02/05/2025 a 02/05/2026; **Valor total:** R\$ 9.659,65 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086999/2024; **Data da Assinatura:** 29/04/2025.

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

**Data de início de recebimento de propostas:** 16/05/2025 20:09 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 22/05/2025 08:59 (horário de Brasília)

Local: Plataforma [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Objeto: Contratação de serviço continuado de lavanderia hospitalar externa, sem mão de obra dedicada, com disponibilização de enxoval, com lavagem, desinfecção, passagem, acondicionamento e transporte de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde sua disponibilização, utilização e até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a matéria, para atender as demandas desta Fundação

**Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000019/2025

Processo Administrativo nº9900148246/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

## EXTRATO Nº 023-2025 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 009-2023

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Voar Turismo Ltda.;

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato FeSaúde nº 009/2023 com alteração que resultará em decréscimo do objeto contratual, no percentual aproximado de 72% (setenta e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional), emissão de seguro de assistência em viagem internacional, destinados aos empregados da Fundação Estatal de Saúde do Município de Niterói – FeSaúde;

**Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de 10.05.2025, com seu término em 10.05.2026, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses;

**Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 51.150,67 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 412.655,47 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos);

**Dotação orçamentária:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.122.145.4192 Nota de Empenho: 139/2025

**Fundamento:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº. 9900000291-2023;

**Data da Assinatura:** 07.05.2025.

Na publicação do extrato nº 016/2025, referente às ARPs do Pregão Eletrônico nº 90007/2024, ocorrida no dia 28/03/2025, erroneamente foram lançadas as datas das Atas como sendo de 2024. Vale ressaltar que a correta publicação fará cumprir o princípio administrativo da publicidade.

Desta feita, corrige-se o teor da publicação, como se segue:

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024;

leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024;

leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024;

leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024;

leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024;  
leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025  
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024;  
leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025  
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024;  
leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025  
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024;  
leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025  
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024;  
leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA CONJUNTA FME/SME Nº 21/2025

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23,

**Art. 1º** - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para "**PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO – 79º FÓRUM DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNDIME/RJ**", no âmbito do processo 9900156391/2025.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

- Sabrina Pinto Marques – Matrícula nº 112380144

- Cintia da Luz Rodrigues – Matrícula nº 112349181

- Nivea Beatrice Belangieri Rodrigues – Matrícula nº 12454380

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

### PORTARIA CONJUNTA FME/SME Nº 22/2025

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23,

**Art. 1º** - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para "**PAGAMENTO DE ANUIDADE – UNDIME/RJ (UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO)**", no âmbito do processo 9900156403/2025.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

- Nivea Beatrice Belangieri Rodrigues – Matrícula nº 12454380

- Sabrina Pinto Marques – Matrícula nº 112380144

- Cintia da Luz Rodrigues – Matrícula nº 112349181

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

A Presidente do CEC da UMEI VALE FELIZ no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada presencialmente na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Dr. Renato Pereira Machado, 33 – Vale Feliz – Engenho do Mato – Niterói, no dia 03 de junho de 2025 às 16h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 17h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Recondução/Eleição dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do CEC para 2025;

- Calendário 2025 / Calendário de reuniões do CEC anual;

- Assuntos Gerais.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

### PORTARIA Nº 153/2025

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

**A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN**, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

**Art. 1º.** Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 030/2025 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS – cargo: Diretora Geral de Produção – matrícula funcional nº 17.174-4 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do coreógrafo **TAMARA CATHARINO**, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, referente coreografia do espetáculo "MIRARE" da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói, que acontecerá nos dias 30, 31 de maio e 01 de junho de 2025 às 19h, no Theatro Municipal de Niterói, sob o processo Administrativo FAN nº 9900155866/2025

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 030/2025

Autorizo e Ratifico a contratação do coreógrafo **TAMARA CATHARINO**, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente a coreografia do espetáculo MIRARE da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói, que acontecerá nos dias 30, 31 de maio e 01 de junho de 2025 às 19h, no Theatro Municipal de Niterói, por meio do empresário exclusivo TAMARA MENDEZ CATHARINO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.588.878/0001-58. Processo Administrativo/FAN nº 9900155866/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 1.704.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

### ATO DE CONTRATAÇÃO

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 020/2025

Instrumento/espécie: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e **CLIVISON DO SANTOS SOARES ME**. Resumo do objeto contratual: prorrogação da data de entrega do trabalho artístico para o dia 30 de maio no mesmo local e horário, mantendo as demais disposições do instrumento principal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 30/05/2025. Processo Administrativo/FAN nº 9900135596/2025; Valor: SEM ÔNUS; Data da Assinatura do Termo: 22/05/2025.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, e ao ensejo do término do exercício social e fiscal de 2024, a Diretoria da **NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**, tem a honra de apresentar aos senhores acionistas, o relatório de atividades da empresa naquele período, o que faz da forma seguinte: **a)** Realização do Carnaval de Niterói 2024 no Caminho Niemeyer; **b)** Workshop "Experiências Turísticas e a Competitividade Internacional", em parceria com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur; **c)** Entrega das obras de melhorias na infraestrutura turística do Parque da Cidade; **d)** Alcance da categoria "A" (mais elevada) no Mapa do Turismo Brasileiro; **e)** Realização da Exposição Luzes da Coreia - Festival de Lanternas de Jinju (maior público da história do Museu de Arte Contemporânea); **f)** Realização das festas juninas da cidade; **g)** Realização da 2ª Edição da Capacitação para os Passeios Turísticos de Observação de Baleias e Cetáceos em Niterói; **h)** Promoção turística da cidade no Salão Nacional de Turismo 2024, ExpoRio - Barra da Tijuca, ITB - Berlim, BTL - Lisboa e FESTURIS - Gramado; **i)** Realização do primeiro Seminário de Economia do Mar; **j)** Fantour com guias e agências de viagens no Museu Janete Costa de Arte Popular; **l)** Atendimento de mais de 50 mil turistas e visitantes nos CAT's; **m)** Implantação da visita guiada gratuita no Mercado Municipal e no Theatro Municipal; **n)** Realização do 1º Seminário de Afroturismo: Suas Contribuições e Reflexões; **o)** Primeira Oficina Participativa do Plano Estratégico de Turismo Niterói + 10 anos; **p)** Promoção Turística de Niterói no Pier Mauá; **q)** Realização de 24 passeios para cerca de 500 participantes no Ecotur Sem Barreiras; **r)** Realização de 18 edições do Programa Formar para Melhor Atender; **s)** Pela primeira vez em Niterói, realização do Congresso Internacional Tomorrow Blue Economy; **t)** Realização das festas de fim de ano: Natal e Réveillon, com público total superior a um milhão de pessoas.

Niterói, 30 de dezembro de 2024, ANDRÉ CEZAR BARBOSA BENTO - Diretor-Presidente; SEBASTIÃO CARLOS DONATO - Diretor de Finanças; MARCOS HENRIQUE MATTOZO PONTES - Diretor de Administração; LUIZ MARCELO MAIA - Diretor de Lazer; MARCELLY APOLINÁRIO - Diretora de Turismo.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023 E 31/12/2024**

| ATIVO                                | 31/12/2023           | 31/12/2024          | PASSIVO                         | 31/12/2023            | 31/12/2024            |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                    | <b>12.849.765,96</b> | <b>2.125.311,83</b> | <b>CIRCULANTE</b>               | <b>15.168.012,32</b>  | <b>9.127.147,49</b>   |
| Disponível                           | <u>12.849.765,96</u> | <u>2.125.311,83</u> | Obrigações Fiscais e Sociais    | <u>15.168.012,32</u>  | <u>9.127.147,49</u>   |
| Bancos Conta Movimento               | 1.818.985,61         | 2.033.129,73        | IR, R.F. a Recolher             | 219.510,37            | 136.643,78            |
| Aplicações Financeiras               | 415.857,87           | 0,00                | INSS a Recolher                 | 313.288,80            | 241.624,53            |
| Contas a Receber                     | 10.555.744,49        | 0,00                | FGTS a Recolher                 | 70.890,58             | 75.639,63             |
| Estoque                              | 61.177,99            | 92.182,10           | PIS a Recolher                  | 47,34                 | 0,00                  |
|                                      |                      |                     | Cofins a Recolher               | 218,06                | 0,00                  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                | <b>671.308,28</b>    | <b>609.310,08</b>   | Outros Tributos a Recolher      | 528.917,27            | 237.738,18            |
| Realizável Longo Prazo               | <u>139.321,89</u>    | <u>105.690,73</u>   | Pensão Alimentícia              | 778,58                | 814,71                |
| Contribuições e Impostos a recuperar | 100.469,17           | 100.469,17          | Honorários a Pagar              | 58.621,97             | 51.130,63             |
| Outros Créditos                      | 38.852,72            | 5.221,56            | Ordenados a Pagar               | 392.894,55            | 397.358,82            |
|                                      |                      |                     | Férias a Pagar                  | 171.430,24            | 167.974,21            |
| <b>Imobilizado</b>                   | <b>497.249,18</b>    | <b>468.882,12</b>   | Provisões Diversas              | 2.545.512,72          | 1.896.862,88          |
| Veículos                             | 65,00                | 65,00               | Convênios a Repassar            | 1.081.142,18          | 0,00                  |
| Móveis e Utensílios                  | 150.384,23           | 191.788,23          | Outras Contas a Pagar           | 9.788.979,68          | 5.921.360,12          |
| Máquinas e Equipamentos              | 229.542,88           | 231.979,97          | <b>NÃO CIRCULANTE</b>           | <b>20,00</b>          | <b>20,00</b>          |
| Material de Informática              | 218.038,73           | 218.038,73          | Depósitos e Cauções             | 20,00                 | 20,00                 |
| Instalações                          | 1.941,84             | 1.941,84            |                                 |                       |                       |
| Outras Máquinas e Equipamentos       | 65.700,00            | 65.700,00           | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       | <b>(1.646.958,08)</b> | <b>(6.392.545,58)</b> |
| (-) Depreciações Acumuladas          | <u>(168.423,52)</u>  | <u>(240.629,65)</u> | Capital Social Realizado        | 341.433,95            | 341.433,95            |
|                                      |                      |                     | Reservas de Capital             | 610,57                | 610,57                |
| <b>Investimentos</b>                 | <b>34.737,23</b>     | <b>34.737,23</b>    | Reservas de Lucros              | 306,31                | 306,31                |
| Ações de Empresas de Telefonia       | 34.737,23            | 34.737,23           | Lucros ou Prejuízos Acumulados  | (1.626.333,56)        | (3.137.279,36)        |
|                                      |                      |                     | Ajuste de Exercícios Anteriores | (382.975,35)          | (9.872.175,77)        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                | <b>13.521.074,24</b> | <b>2.734.621,91</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>         | <b>13.521.074,24</b>  | <b>2.734.621,91</b>   |

NITERÓI 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ CEZAR BARBOSA BENTO - Diretor Presidente    SEBASTIÃO CARLOS DONATO - Diretor de Finanças  
PEDRO PEREIRA MARTINS - Técnico de Contabilidade - CRC-RJ 036590/O-5

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS ANOS FINDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2024

|                                                             | 31/12/2023            | 31/12/2024           |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                            | <b>63.311.713,97</b>  | <b>60.563.183,03</b> |
| Receitas com Promoções Turísticas                           | 0,00                  | 0,00                 |
| Receitas Imobiliárias                                       | 20.702,75             | 0,00                 |
| Receitas de Transferências                                  | 63.291.011,22         | 60.563.183,03        |
| Outras Receitas Operacionais                                | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                        | <b>9.598,88</b>       | <b>2.619,18</b>      |
| Impostos e Contribuições Incidentes sobre Receitas Próprias | 9.598,88              | 2.619,18             |
| <b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                        | <b>63.302.115,09</b>  | <b>60.560.563,85</b> |
| <b>(-) CUSTO COM PROMOÇÕES TURÍSTICAS</b>                   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| Custo com Promoções Turísticas                              | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>                        | <b>63.302.115,09</b>  | <b>60.560.563,85</b> |
| <b>- DESPESAS OPERACIONAIS</b>                              | <b>64.727.184,26</b>  | <b>55.777.121,47</b> |
| Despesas Administrativas                                    | 64.727.184,26         | 55.777.11,47         |
| <b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS E LÍQUIDAS</b>                  | <b>(70.732,85)</b>    | <b>118.185,94</b>    |
| Despesas Financeiras                                        | 12.336,03             | 146.501,33           |
| (-) Receitas Financeiras                                    | 83.068,88             | 28.315,39            |
| <b>= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>                      | <b>(1.354.336,32)</b> | <b>4.665.256,44</b>  |
| <b>- RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                          | <b>305.157,16</b>     | <b>98.356,48</b>     |
| Receitas não Operacionais                                   | 305.157,16            | 98.356,48            |
| Despesas não Operacionais                                   | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>= LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>              | <b>1.049.179,16</b>   | <b>4.763.612,92</b>  |
| <b>(-) Provisão Para IRPJ e CSLL</b>                        | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| (-) Provisão Para IRPJ                                      | 0,00                  | 0,00                 |
| (-) Provisão Para CSLL                                      | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>= LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>                      | <b>(1.049.179,16)</b> | <b>4.763.612,92</b>  |
| (-) Participações de Administradores e Empregados           | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                       | <b>(1.049.179,16)</b> | <b>4.763.612,92</b>  |

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024

|                  | CAPITAL SOCIAL | RESERVA DE CAPITAL | RESERVA LEGAL | PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL ATUAL    |
|------------------|----------------|--------------------|---------------|----------------------|----------------|
| SALDO INICIAL    | 341.433,95     | 610,57             | 306,31        | (1.989.308,91)       | (1.646.958,08) |
| AJUSTE EXERC ANT |                |                    |               | (9.509.200,42)       | (9.509.200,42) |
| LUCRO/PREJUÍZO   |                |                    |               | 4.763.612,92         | 4.763.612,92   |
| TOTAL            | 341.433,95     | 610,57             | 306,31        | (6.734.896,41)       | (6.392.545,58) |

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELITUR, REUNIDO NESTA DATA, APROVA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, ENCAMINHANDO-AS À ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS, PARA EXAME DE APROVAÇÃO FINAL. NITERÓI, 04 DE ABRIL DE 2025. REINALDO MACEDO COSTA PEREIRA; JORGE NILTON DOS SANTOS; RICARDO BEZERRA DE MENEZES; MURILLO CASTILHO GOMES JÚNIOR.

## NOTAS EXPLICATIVAS - 2024

## 1) Principais práticas contábeis:

- a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Representam os saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras, cujos rendimentos são reconhecidos e contabilizados mensalmente;
- b) **Estoque:** É composto de material de consumo, avaliado pelo método de média ponderada;
- c) **Imobilizado:** Está demonstrado pelo custo de aquisição e deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear;
- d) **Passivo circulante:** As contas a pagar são registradas pelo regime de competência;
- e) **Provisões de Parcelamento:** A provisão para parcelamento de FGTS junto à Caixa Econômica Federal, tem o saldo em 31 dezembro de 2024, no valor de R\$: 1.443.920,55;
- f) **Provisões Diversas:** Foi constituída a provisão de férias e encargos, no montante de R\$: 452.942,33;
- g) **Capital social:** É constituído de 2.000.000 de ações, sem valor nominativo;
- h) **Lucros ou prejuízos acumulados:** Foram efetuados a débito da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados lançamentos de ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$: 9.509.200,42; i) **Reconhecimento de receita:** A receita de repasse é reconhecida pelo regime de competência.

André Cezar Barbosa Bento  
Diretor Presidente

Sebastião Carlos Donato  
Diretor de Finanças

Pedro Pereira Martins  
Técnico de Contabilidade  
CRC-RJ 036590/O-5

## NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

## PORTARIA NITTRANS nº 466/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento "Procissão da Festa Nossa Senhora do Sagrado Coração"

**Considerando** o processo administrativo nº 9900152869/2025

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Interdição parcial do tráfego de veículos nos seguintes logradouros, no dia 31/05/2025, das 17h às 18h.

- Rua Castilho França, nº 40, Icaraí, ocupando uma faixa de rolamento, em direção à Rua Mem de Sá;
- Rua Mem de Sá, ocupando uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre a Rua Castilho França e Rua Álvares de Azevedo;
- Rua Álvares de Azevedo, até a altura do nº 237, ocupando uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre a Rua Mem de Sá e a Avenida Roberto Silveira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA NITTRANS nº 467/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento “**Marcha da Igreja Batista do Calvário**”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900145958/2025

**Art. 1º** - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Alameda São Boa Ventura, no trecho compreendido entre a Rua Oscar da Fonseca e a Travessa Saramago, no bairro do Fonseca, ocupando uma faixa de rolamento, no dia 01/06/2025, das 07:30h às 09h.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

### Ato do Presidente

#### PORTARIA Nº 218/2025.

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

**Art. 1º.** – Constituir Comissão de Concurso Público, pelo prazo de 180 dias, composta dos membros, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para acompanhar todas as fases do concurso com as seguintes atribuições: acompanhar o processo de contratação de empresa especializada em promover e realizar o concurso, de participar na elaboração do edital em conjunto com a empresa contratada, de fiscalizar o cumprimento dos prazos, da publicação do resultado das provas, da classificação e resultado final dos candidatos aprovados, objetivando o preenchimento de vagas no quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

- Rodrigo Villarim Gonçalves – matrícula nº 122106

- Fabielle Guimarães Tavares – matrícula nº 133493

- Guilherme Xavier de Lima – matrícula nº 124788

- Pammela Fernandes Melo – matrícula nº 66982

- Amanda Santos de Freitas – matrícula nº 83178

- Nicolle Procopio Da Silva Pinto – matrícula nº 124923

**Art. 2º.** – Revogar a portaria nº 214/2023 a partir desta data.

**Art. 3º.** – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 219/2025.

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias e em atendimento ao Decreto nº 271/2025, destituir GEORGE ALEXANDRE ALVES ALFRADIQUE, da função de Titular e designa os servidores desta Companhia como Encarregados de Dados Setoriais.

Titular: PABLO KOHLBACH LORETTI – Matrícula 117218 – E-mail: pablok@clin.rj.gov.br

Suplente: ANTONIO ROSALVO PAZ DE V TORRES – Matrícula 124850 – E-mail: antonior@clin.rj.gov.br

### DESPACHO DO PRESIDENTE

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

##### PROCESSO Nº 9900138939/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de CALÇADOS DE SEGURANÇA - EPI.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 11 de junho de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG 929077 – Pregão Nº 90012/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpli@clin.rj.gov.br](mailto:cpli@clin.rj.gov.br).

### EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

#### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 MODO DE DISPUTA FECHADO Proc. 9900061775/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de urbanização da Comunidade da Vila Ipiranga no bairro do Fonseca – Niterói / RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18/06/2025, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.ion.niteroi.rj.gov.br](http://www.ion.niteroi.rj.gov.br)), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.